

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 17 de outubro de 2014 - Ano 04 - nº 196

Orquidário Sumaré abre nesta sexta, sábado e domingo para a '1ª Mostra e Venda de Orquídeas'; entrada é gratuita

Começa na manhã desta sexta-feira, dia 17 de outubro, a "1ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré", promovida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente. O evento aberto ao público acontecerá de 17 a 19 de outubro, entre sexta-feira e domingo, sempre das 8 às 18 horas, no recém inaugurado Orquidário Sumaré, com entrada gratuita e participação livre.

Durante os três dias de programação, os visitantes poderão aproveitar para conhecer as diversas mudas de orquídeas em exposição no espaço (que não estarão à venda). São cerca de 850 vasos de orquídeas, de espécies puras e híbridas. O Orquidário Sumaré não comercializa as espécies, apenas expõe para visitação pública, com monitoramento dos técnicos do Meio Ambiente.

Os visitantes da "1ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré" também terão à disposição barraquinhas de artesanato e de comercialização de comidas e bebidas, organizadas pela Sofic (Sociedade Filantropia Comunitária). Exclusivamente no sábado, dia 18, a ONG Viralatinhas também marcará presença no evento com animais para adoção.

A Secretaria adianta que outras atrações

serão oferecidas durante o evento e os visitantes poderão ainda concorrer a brindes. Desde as últimas semanas, a população está retirando os cupons do sorteio nos departamentos públicos e poderão depositá-los na urna durante os dias do evento. O sorteio conta com apoio da Óticas Diniz do Supermercado Good Bom e acontecerá no encerramento da programação.

O Orquidário Sumaré fica na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, no Jardim Primavera (ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre as rotatórias de acesso à Região Central da cidade) e está aberto aos visitantes, gratuitamente, de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas, e aos sábados e domingos, das 9 às 12 horas.

::: SERVIÇO :::

1ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré
Exposição de orquídeas do Orquidário Sumaré e venda de exemplares por produtores inscritos

17 a 19 de outubro de 2014, 8 às 18 horas
Orquidário Sumaré (Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, no Jardim Primavera, na entrada da cidade)

Mais informações: (19) 3828-4775



**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 241 LP
de 14 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20482/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Katia Cristiane Lara, R.G. 13.638.715, matrícula nº.: 14968, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 29 de setembro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 242 LP
de 14 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6310/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Edson Dell Antonio, R.G. 19.416.966, matrícula nº.: 11572, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de fevereiro de 2015, 30 (trinta) dias a partir de 21 de maio de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a partir 06 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 243 LP
de 15 de outubro 2014

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 10076/14.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 221 LP (fls. 12) de 17 de setembro de 2014, onde consta " Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Osvaldina da Silva Rufino, R.G. 21.357.558-92, matrícula nº.: 6187, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de novembro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia."; passe a

constar "Sr.(a) .(a) Osvaldina da Silva Rufino, R.G. 21.357.558-92, matrícula nº.: 6187, a cumprir Licença Prêmio em descanso a partir de 17 de novembro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia."

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 244 LP
de 15 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 02358/11

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ivani Cordeiro Costa, R.G. 11.711.611, matrícula nº.: 8870, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 16 de outubro de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 063 LM
de 15 de outubro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 22105/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Ana Rubia de Matos, R.G. 43.018.499-2, retroativos a 16 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 049 SC
de 17 de outubro de 2014

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: SMARH 752/14.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do Funcionário Público CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA, RG nº 24.351.423-2, matrícula nº 18459, admitido em caráter temporário na data de 24 de junho de 2013, para o cargo de Educador de Língua Inglesa, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 083/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 24 de outubro de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo:
Professor Municipal II – Ped. Deficiência Mental

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301472	MARISA DA SILVA CUNHA	10576850-9	1º

Sumaré, 17 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 9816/2014 – SMIADS.

Participes:

► **Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

► **Compromissária:** Associação Pestalozzi de Sumaré

Objeto: Participação no Fórum de Inovação Social e Ética Global – Genebra/Suíça.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5584 de 19 de dezembro de 2013.

Valor Global: R\$ 6.372,61 (Seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) – parcela única.

Data da Assinatura: 07/10/2014.

Vigência: 21 dias.

Dotação Orçamentária: 02.15.02.08.243.0003.10 06.3.3.50.39.00 – Ficha 528

Processo Administrativo PMS nº 22988/2014

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Publicado no DOE e Semanário Municipal em 03/10/2014
Termo aditivo do Contrato nº 052/2013
Onde se lê: Prorrogação de prazo em mais sessenta (60) dias; Leia-se: Prorrogação de prazo em

mais noventa (90) dias.

Publicado no DOE e Semanário Municipal em 03/10/2014
Comunicado de rescisão unilateral
Onde se lê: Contrato nº 034/2012; Leia-se: Contrato nº 134/2012.

SUMARÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2014

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 173/2014
Pregão Presencial nº 134/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Câmeras fotográficas digitais e Tela de projeção portátil.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por lote
Regime de Execução: Entrega imediata
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/11/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 16 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO Nº 157/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014
Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura da Licitação nº 157/2014, referente ao Pregão Presencial nº 120/2014, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira para a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços bancários de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.
Tipo: Maior Oferta (Valor global)
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/11/2014 às 09:00 horas.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 16 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO Nº 169/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014
Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura da Licitação nº 169/2014, referente ao Pregão Presencial nº 131/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal e entidades conveniadas.
Tipo: Menor valor global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/11/2014 às 09:00 horas.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 16 DE OUTUBRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
224	314	SILVANA APARECIDA IZAC FERREIRA	12388453811	13947653808
225	315	ELIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	13000887252	37763871814
226	316	EVIANA ROGERIA DA SILVA	20681021025	31049286812
227	317	FABIANA BORGES DE ALMEIDA	23672687045	37064068885
228	318	JESSICA DE CASTRO DOS SANTOS	16217601142	36002386807
229	319	ALINE MACHADO DOS SANTOS	13086093047	05622287561
230	320	JOSÉ BETIO PEREIRA DA SILVA	12552685848	25513038854
231	321	PAULO APARECIDO BORBA	23674506528	17566015850
232	322	FAUSTINA RIBEIRO MARTINS	23675366061	28009973890
233	324	IZABEL DE SANTANA MARTINS SILVA	20421538699	26386737814
234	325	ORLINDO ALVES FERREIRA	20421538699	10058014870
235	326	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	21004013525	31958602876
236	328	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20681189902	26330645825
237	329	EVA DE FATIMA DE SOUZA	12283821780	19173856843
238	330	OSMARINA RODRIGUES BORGES	13182742344	00219756805
239	332	ESTER PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	20144955096	33933341825
240	334	CRISTINA CARVALHO AGUIAR	20100104821	37861304850
241	335	VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA	20100104635	97284289600
242	336	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	16044263224	05221758563
243	337	ADEMIR PRUDENCIO MENDES	12740632241	28420559857
244	338	APARECIDA RODRIGUES DO VALE	12908440263	26359903873
245	339	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	12485599736	28024154846
246	340	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	12546949936	19698171860
247	341	APARECIDO ITALO	12095152370	52801608904
248	342	GISELE APARECIDA MOURA	23673116319	47279416861
249	343	LIDIANE APARECIDA ESTELE DE OLIVEIRA	20439088806	40727655892
250	345	THAIS ROSA DA SILVA	21004013797	42490978896
251	347	CREUSA DE SOUZA	16464279948	32076308806
252	348	ISOLINA VALERIO DE SOUZA	20619672190	31915700809
253	349	ROSILENE DOS SANTOS SOUZA	20100305320	34182585810
254	351	CILEINE APARECIDA DOS SANTOS	16697078864	22724810864
255	355	MARIA JOSE TE BATISTA DE FRANÇA	20640603577	35143108829
256	356	JOSEFA BELCHIOR DA SILVA	12444348593	17767480852
257	357	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	21004033062	31128680807
258	359	DAYANA DA SILVA SOUZA	16013393517	09866917479
259	360	ALEXANDRA ALVES BARRETO	12701010243	01394414684
260	361	JAILMA MATIAS DA SILVA	16191154802	44746347808

6

Candidatos (as), desclassificados do processo de Pré-Seleção:

O Município de Sumaré através do seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), desclassificou, do processo de **Pré-Seleção das famílias para o “Programa Minha Casa Minha Vida” – Faixa 1**, os candidatos relacionados abaixo, sorteados como titular ou suplente, por omissão de informações no momento do cadastro ou desistência voluntária.

REGIÃO	NOME	CPF
SUPLENTE	ADRIANE APARECIDA GOMES	315.987.528-80
ÁREA CURA	ANAIRYS PEREIRA	221.314.718-31
SUPLENTE	ANDREA BARBOSA CARVALHO	312.256.808-08
ÁREA CURA	BENEDITA FERREIRA	300.249.938-24
MATÃO	CLEUZA DE LIMA BRITO	599.863.799-20
ÁREA CURA	DENISE OLIVEIRA GONÇALVES	442.268.638-01
MATÃO	EDCARLOS ATHANASIO DA SILVA	263.609.918-29
MATÃO	EDILEUZA ROCHA SANTOS	326.770.708-04
MATÃO	ELISANGELA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	383.019.128-63
ÁREA CURA	ESTELA FELIX DA SILVA	333.136.898-99
ÁREA CURA	FLAVIA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	167.044.498-84
ÁREA CURA	GISELE PINTO DE ALMEIDA	350.477.708-77
ÁREA CURA	HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	432.600.568-82
SUPLENTE	JHENIFFER NAYARA DE FREITAS	428.306.618-42
ÁREA CURA	JOSEFINA SADOCCO	253.973.718-82
MATÃO	JULIANA GUIDORIZZI SANTANA	354.120.568-73
MATÃO	KELLY CRISTINA SOUSA FREITAS	433.866.238-75
SUPLENTE	MARIA DAS GRACAS LINO	168.651.748-36
MATÃO	MARIA SUELI OLIVEIRA GONÇALVES	137.686.948-95
MATÃO	MARILIA GABRIELA CARDOSO	339.102.378-35
MATÃO	MICHELE DE FREITAS	322.553.958-94
MATÃO	ORIGENES ANDRE SERRA	160.685.108-08

ATENÇÃO: Convocação dos Sorteados Titulares e Suplentes que não compareceram na data e horário pré estabelecido nas edições anteriores deste Semanário, sorteados esses, candidatos na aquisição de financiamento habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 - para entrega de documentos, montagem de Dossiê e agendamento de data para atualização/novo preenchimento do Cadastro Único.

1

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
224	314	SILVANA APARECIDA IZAC FERREIRA	12388453811	13947653808
225	315	ELIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	13000887252	37763871814
226	316	EVIANA ROGERIA DA SILVA	20681021025	31049286812
227	317	FABIANA BORGES DE ALMEIDA	23672687045	37064068885
228	318	JESSICA DE CASTRO DOS SANTOS	16217601142	36002386807
229	319	ALINE MACHADO DOS SANTOS	13086093047	05622287561
230	320	JOSÉ BETIO PEREIRA DA SILVA	12552685848	25513038854
231	321	PAULO APARECIDO BORBA	23674506528	17566015850
232	322	FAUSTINA RIBEIRO MARTINS	23675366061	28009973890
233	324	IZABEL DE SANTANA MARTINS SILVA	20421538699	26386737814
234	325	ORLINDO ALVES FERREIRA	20421538699	10058014870
235	326	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	21004013525	31958602876
236	328	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20681189902	26330645825
237	329	EVA DE FATIMA DE SOUZA	12283821780	19173856843
238	330	OSMARINA RODRIGUES BORGES	13182742344	00219756805
239	332	ESTER PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	20144955096	33933341825
240	334	CRISTINA CARVALHO AGUIAR	20100104821	37861304850
241	335	VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA	20100104635	97284289600
242	336	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	16044263224	05221758563
243	337	ADEMIR PRUDENCIO MENDES	12740632241	28420559857
244	338	APARECIDA RODRIGUES DO VALE	12908440263	26359903873
245	339	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	12485599736	28024154846
246	340	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	12546949936	19698171860
247	341	APARECIDO ITALO	12095152370	52801608904
248	342	GISELE APARECIDA MOURA	23673116319	47279416861
249	343	LIDIANE APARECIDA ESTELE DE OLIVEIRA	20439088806	40727655892
250	345	THAIS ROSA DA SILVA	21004013797	42490978896
251	347	CREUSA DE SOUZA	16464279948	32076308806
252	348	ISOLINA VALERIO DE SOUZA	20619672190	31915700809
253	349	ROSILENE DOS SANTOS SOUZA	20100305320	34182585810
254	351	CILEINE APARECIDA DOS SANTOS	16697078864	22724810864
255	355	MARIA JOSE TE BATISTA DE FRANÇA	20640603577	35143108829
256	356	JOSEFA BELCHIOR DA SILVA	12444348593	17767480852
257	357	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	21004033062	31128680807
258	359	DAYANA DA SILVA SOUZA	16013393517	09866917479
259	360	ALEXANDRA ALVES BARRETO	12701010243	01394414684
260	361	JAILMA MATIAS DA SILVA	16191154802	44746347808

6

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES e SUPLENTES sorteados, em evento realizado nos dias 07 e 08/08/2014, no processo de pré-seleção das famílias para o “Programa Minha Casa Minha Vida” – Faixa 1**, que **NÃO COMPARECERAM NA DATA E HORÁRIO PRÉ ESTABELECIDO NAS EDIÇÕES ANTERIORES DESTES SEMANÁRIO** e que deverão apresentar a documentação para montagem do dossiê e agendamento de data para atualização/novo preenchimento do **Cadastro Único** através da **Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, após esta etapa a documentação será encaminhada para análise da Caixa Econômica e municipalidade.

Essa convocação, como prevê o Edital de Sorteio (Item 8.3), tem o objetivo de garantir a manifestação por parte do sorteado, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir dessa publicação, ou seja, nos dias 20, 21 ou 22/10/2014 (das 08:00 às 16:00hs), para justificar a sua ausência na data e horário da convocação original, possibilitando assim, a montagem do seu dossiê e, caso estes não compareçam no prazo determinado nesta publicação, os mesmos estarão AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS do processo de pré-seleção das famílias para o “Programa Minha Casa Minha Vida” – Faixa 1, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.

Este processo contempla o sorteio de 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) unidades habitacionais distribuídas nos empreendimentos localizados nas regiões: Matão, Nova Veneza e Área Cura.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS, PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOSSIÊS, ENVIO E ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

2

O candidato e seu respectivo cônjuge e/ou companheiro por meio de união estável (se houver) deverão comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, munidos de toda a documentação necessária.

Documentos NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS para montagem do dossiê:

É obrigatório trazer, **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAL**, dos documentos de todas as pessoas que fazem parte da família.

- RG, CPF, Título de Eleitor (de todos os maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);
- Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);
- Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);
- Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);
- Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos da família que trabalham;
- Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge/companheiro (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);
- Cartão do Bolsa Família (se houver);
- No caso dos deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico.

Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas através dos meios de comunicação oficiais do Município de Sumaré, a saber: Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

Para análise da documentação por parte da Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível que o candidato esteja com o Cadastro Único atualizado e que os documentos apresentados para organização dos dossiês comprovem os dados declarados no cadastro de pré-seleção.

Caso o candidato ainda não esteja cadastrado no Cadastro Único (Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal) este será realizado no momento da entrega da documentação para organização dos dossiês.

3

de Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária – SIACI, no momento da habilitação.

O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será desclassificado, a qualquer tempo, do processo de seleção.

Atenção: As famílias sorteadas que residem em áreas irregulares públicas, nas quais as famílias possuem cadastro na Secretaria de Habitação, torna-se relevante ratificar que não é permitido transferir vender, alugar ou ceder para terceiros a residência em área irregular pública. Caso seja identificado algum caso, a inscrição do candidato após avaliação da pasta poderá ser invalidada. Nestes casos, para que as famílias sorteadas (se forem habilitadas pela Caixa Econômica Federal) é necessário que a residência em área irregular pública seja demolida.

CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, **os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. Caso o prazo mencionado acima não seja cumprido, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.**

Findando o prazo para regularização da documentação, à medida que os sorteados forem sendo desclassificados pela Caixa Econômica Federal, serão enviados para análise os dossiês dos suplentes, de acordo com a ordem hierarquizada pelo sorteio.

SUPLENTES (LISTA DE ESPERA)

5

Atenção: Nos casos de alteração da estrutura familiar registrada no Cadastro Único é obrigatória a presença do Responsável Familiar.

Os parâmetros para definição de critérios e procedimentos do presente projeto seguem a legislação que regula a matéria, em especial as Portarias nº 610/2011 e 595/2013, do Ministério das Cidades, da Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014 e Lei Municipal nº 4226/2006.

Os candidatos pré-selecionados deverão ter renda bruta familiar mensal de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do item 1 da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

Além disso, devem atender aos seguintes critérios:

- **Morar no Município de Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta;**
- **Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;**
- **Não possuir casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;**
- **Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;**
- **Ser maior de 18 anos ou emancipado;**
- **Não possuir restrições junto a Receita Federal; CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal);**
- **Se o interessado for pessoa portadora de necessidades especiais ou cuja família faça parte, deve apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, do Estado ou do Município, comprovando a existência da doença ou deficiência do titular ou do dependente do mesmo grupo familiar que seja portador de necessidades especiais, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico.**

Ressaltamos que conforme item 6.3 da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, as informações apresentadas pelos candidatos sorteados, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro

4

Os suplentes (lista de espera) que substituirão os candidatos titulares que não foram habilitados pela Caixa Econômica Federal, estão hierarquizados, em lista única e na sequência do sorteio. Estes também terão sua documentação analisada pela CAIXA. Os suplentes habilitados serão destinados para qualquer uma das unidades habitacionais em qualquer um dos empreendimentos deste programa (Matão, Nova Veneza ou Área Cura), em conformidade com a regra explícita no edital publicado na edição do semanário de 01/08/2014.

Os suplentes só serão convocados para apresentação da documentação, após a finalização da convocação para atendimentos de todos os titulares, e estes (suplentes) devem também acompanhar todas as edições do Semanário Oficial do Município e site do município.

A indicação para o empreendimento será feita pelo Município, seguindo a ordem da lista hierarquizada do sorteio, não sendo possível a escolha do empreendimento pelo candidato.

Ressalta-se, para que todos os sorteados titulares (que tiveram sua documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal) possam ser atendidos com unidades habitacionais nos três empreendimentos supracitados, a lista hierarquizada poderá, quando houver sorteados titulares indeferidos, ser preenchida pelos sorteados titulares de outros empreendimentos de acordo com a posição lista de sorteio. Ou seja, o suplente só será convocado para apresentar a documentação quando todos os titulares habilitados forem atendidos prioritariamente.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Todas as etapas da seleção serão divulgadas por meio de publicação oficial do Município de Sumaré, através do Semanário Oficial do Município de Sumaré e site da Prefeitura de Sumaré na internet, disponível em www.sumare.sp.gov.br.

A lista dos candidatos habilitados e as demais convocações para todas as fases do PMCMV na cidade serão divulgadas através dos canais de comunicação descritos acima.

6

LISTA DE CONVOCAÇÃO**Datas: 20, 21 ou 22/10/2014 - Horário de atendimento: das 08:00 às 16:00****TITULARES**

SORTEIO	NOME DO(A) TITULAR	CPF
NOVA VENEZA	ALESSANDRA BARROS DE SOUZA REZENDE	215.785.028-70
MATÃO	ALESSANDRA BERENICE CAMAFORTE	146.534.148-07
NOVA VENEZA	ANDREZA DE PAULA TEIXEIRA	428.578.408-45
ÁREA CURA	ANIELE DOS SANTOS CARMO	377.847.168-69
NOVA VENEZA	ANTONIA FIGUEIREDO DE SANTANA	306.734.453-72
ÁREA CURA	CECÍLIA ALVES CABRAL	139.478.749-04
MATÃO	DAYANE DE SOUSA LIMA	347.243.498-83
NOVA VENEZA	EDILSON VENTURA DOS SANTOS	391.269.195-91
NOVA VENEZA	ELLEN CAROLINE DE PAULA	416.091.008-40
ÁREA CURA	FRANCIELE REGINA ROGERIO RIBEIRO	362.184.858-46
NOVA VENEZA	GABRIEL MELO BRITO DE LIMA	412.030.808-16
ÁREA CURA	GEORGINA RAMOS DE CAMARGO	285.322.118-01
NOVA VENEZA	GICELE SANTOS	074.640.674-60
ÁREA CURA	GISLAINE CRISTINA NERIS FIGUEIREDO	311.085.458-90
MATÃO	IVANETE NOVAIS SANTOS	377.879.588-04
NOVA VENEZA	JANILSON CARVALHO DA SILVA	018.353.173-67
NOVA VENEZA	JOSE CICERO DA SILVA	021.416.779-17
ÁREA CURA	JOSÉ MOREIRA	116.121.018-01
NOVA VENEZA	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	537.004.305-15
NOVA VENEZA	JOSE VALENTIM COLOGNEZE	126.467.761-87
ÁREA CURA	JULIANA PEREIRA CORREIA	375.713.508-32
MATÃO	JUSCILENE BEATRIZ GOMES DA SILVA	052.754.246-63
MATÃO	KELLY CRISTINA RODRIGUES GOMES	331.979.208-79
NOVA VENEZA	LARISSA GOMES DE JESUS	465.430.148-81
NOVA VENEZA	LEILA CRISTINA MENDES DE MORAES	309.419.658-64
MATÃO	LEONICE XAVIER DA SILVA	114.714.478-80
MATÃO	LETICIA ALVES RODRIGUES	275.522.438-05
ÁREA CURA	LEVI ANTUNES	273.031.378-32
MATÃO	LIDIANE VENANCIO DANTAS	080.761.004-61
MATÃO	LILIANA FERNANDES FIGUEIREDO	356.161.638-05
MATÃO	LUCIA HELENA COELHO NERI	257.044.558-40
MATÃO	LUCIANA CODOGNATO RODRIGUES	258.167.528-47
NOVA VENEZA	LUCIANA DA COSTA LOPES PEREIRA	297.913.548-80
ÁREA CURA	LUCIANO BITTENCOURT	282.757.258-36
MATÃO	LUCIANO DE ALMEIDA	169.686.728-20
MATÃO	LUCIENE AUGUSTO DO NASCIMENTO	895.059.054-91
NOVA VENEZA	LUCILENE MARIA DA SILVA	297.537.648-04
ÁREA CURA	LUIZA CLEIDE RODRIGUES MACIEL	173.764.378-27
ÁREA CURA	LUZIA APARECIDA PEREIRA	787.339.609-15
ÁREA CURA	MARCIA REGINA AVANZI AZEVEDO	262.253.478-79
NOVA VENEZA	MARCIA RITA JOSÉ TEODORO	154.877.778-10
NOVA VENEZA	MARCIANA GOMES MARCELINO	865.726.952-04
ÁREA CURA	MARCIO RICHARD DOS SANTOS BARROS	345.610.208-96
NOVA VENEZA	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	148.546.988-02
ÁREA CURA	MARCO HENRIQUE BISPO DA SILVA	382.123.538-18
ÁREA CURA	MARCOS EDUARDO JONAS DA SILVA BRANCO	405.635.788-90

7

SORTEIO	NOME DO(A) TITULAR	CPF
ÁREA CURA	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO SILVA	339.517.848-06
MATÃO	VALERIA PAULA DA ROCHA	313.376.738-03
NOVA VENEZA	VALTER MIRANDA PEREIRA SANTOS	061.110.488-13
MATÃO	VANESSA ALMEIDA DINIZ	392.085.308-33
ÁREA CURA	VANILDA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA	102.456.338-39
ÁREA CURA	VAUDECI GOMES DA SILVA PELITO	215.435.328-29
ÁREA CURA	WALLACE HENRIQUE SILVA COSTA	438.183.928-54
MATÃO	WALQUIRIA CRISTINA DA SILVA	036.847.596-43
MATÃO	WALTER FERNANDES	016.689.958-59

SUPLENTES

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
ACACIA FARIAS SANTOS	289.097.368-95
ADENILDA ALMEIDA SANTOS	576.438.145-20
ADILSON ROGERIO DE MELO	287.711.388-46
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	293.959.648-47
ADRIANA APARECIDA MARTINS	280.583.428-31
ADRIANA BATISTA DA SILVA	270.901.498-03
ADRIANA CRISTINA ESPURIO	341.288.228-33
ADRIANA CRISTINA MOREIRA GOMES	372.980.098-18
ADRIANA DA SILVA FONSECA	340.805.168-27
ADRIANA DE PAIVA SIQUEIRA ROLDAN	285.547.088-90
ADRIANA FEITOSA DA SILVA	227.257.698-25
ADRIANA JOSIANE NETTO	224.599.718-26
ADRIANA MOREIRA DE SILVA DE OLIVEIRA	270.902.358-07
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	322.117.708-94
ADRIANA NUNES PEREIRA	055.056.617-18
ADRIANA PAULINO DE CARVALHO	221.441.648-00
ADRIANA REGINA MOREIRA	543149.251-91
ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	331.915.508-36
ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	319.210.958-06
ADRIANA VITOR	222.632.218-32
ADRIANO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	342.660.488-40
AENIS ANTONIA DA SILVA	822.648.057-49
AGATA CRISTINA BALIEIRO	438.735.248-56
AGNALDO MIRANDA	780.947.806-06
AGNES MAGDALENA DE SOUZA FERREIRA	377.182.708-66
AILTON JOSE DA SILVA	881.982.608-97
ALAEISON CANDIDO DOS SANTOS	787.976.670-04
ALAN ALVES BUSTAMANTE	079.566.888-09
ALAN SILVA OLIVEIRA	319.882.818-06
ALAN WHAINE REZENDE DOS SANTOS	397.391.348-07
ALCIDES GASPAS	867.241.698-87
ALDENI REIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	301.683.138-47
ALDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	337.743.258-20
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA	256.825.578-16
ALESSANDRA BRITO PEREIRA COUTO	315.944.908-48
ALESSANDRA CAMELO DE OLIVEIRA	322.255.828-07
ALESSANDRA DOS SANTOS DAS NEVES	439.584.578-94
ALESSANDRA PEREIRA GALVÃO	355.171.438-06
ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	321.935.478-58

9

SORTEIO	NOME DO(A) TITULAR	CPF
ÁREA CURA	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA LEITE	212.909.158-06
MATÃO	MARIA APARECIDA AGRICOLA DE OLIVEIRA	112.248.428-39
NOVA VENEZA	MARIA APARECIDA ALVES FEITOZA	668.575.624-15
ÁREA CURA	MARIA APARECIDA DA SILVA	291.951.358-39
ÁREA CURA	MARIA CAROLINE	389.331.758-90
MATÃO	MARIA DE FATIMA DA SILVA	316.863.458-10
MATÃO	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	208.109.975-68
MATÃO	MARIA DE LOURDES VIEIRA	291.152.438-18
MATÃO	MARIA DOS ANJOS SANTOS DE SOUSA	310.510.258-26
MATÃO	MARIA EVANETE CONSTANTINO DE LIMA	045.110.384-06
ÁREA CURA	MARIA GERALDA SANTANA	252.019.038-86
ÁREA CURA	MARIA JOSE SALES	672.478.818-87
MATÃO	MARIA LUCIA SILVESTRE	024.806.418-56
MATÃO	MARIA LUIZA SIQUEIRA CAVALCANTE DA SILVA	027.710.065-88
ÁREA CURA	MARIA MESLAJREM NOGUEIRA SANTOS LINO	061.263.348-92
ÁREA CURA	MARIANE DA SILVA MATOS	763.454.829-15
MATÃO	MARILUCE DA SILVA DE OLIVEIRA	219.360.348-08
ÁREA CURA	MARINEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	680.356.404-53
NOVA VENEZA	MARLI TEODORO	325.660.828-04
ÁREA CURA	MAURICIO VINICIUS DE OLIVEIRA	374.022.948-97
MATÃO	MAURO MACHADO LOPES	249.965.088-50
MATÃO	MAYRA DA SILVA AFONSO	410.775.848-65
MATÃO	MICHELY HELENA MACEDO NOVELLETO	328.698.448-59
NOVA VENEZA	MIDIA MENDES DE OLIVEIRA	224.279.848-09
MATÃO	MIRIA LELIAN MINEVINA SILVEIRA	021.217.563-70
MATÃO	NELCILENE PEREIRA DOS SANTOS	222.309.768-50
MATÃO	NIVALDO AUGUSTO MONTEIRO	966.506.488-68
ÁREA CURA	PAULO CESAR DA SILVA	323.237.474-87
ÁREA CURA	PAULO FERREIRA DA SILVA	312.536.198-24
ÁREA CURA	PAULO ULANIN	321.871.908-97
MATÃO	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	381.782.098-45
ÁREA CURA	PRISCILA MENEZES BERNARDES	302.721.058-05
ÁREA CURA	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CASTRO FILHO	592.066.553-68
MATÃO	RAQUEL LUISA QUERINO	004.907.828-33
MATÃO	REGIANE MARIA DA SILVA	405.008.048-68
MATÃO	REGINALDO LOURENÇO DA SILVA	177.711.208-73
ÁREA CURA	RENATA APARECIDA PEREIRA	361.461.698-38
NOVA VENEZA	RITA BEZERRA FREIRE	137.651.888-08
MATÃO	ROBERTO CARLOS ZAVASKI	875.724.948-20
ÁREA CURA	ROCIO MARCELO NETO ARAÚJO	373.708.578-16
MATÃO	ROSALVA DE ANDRADE BATISTA	201.764.868-01
NOVA VENEZA	ROSANGELA MENDES RODRIGUES	099.187.838-85
MATÃO	ROSELLI ALVES	175.615.348-50
MATÃO	ROSIMAR FONTANEDA	172.657.458-09
NOVA VENEZA	SABRINA ALVES GRATAO	408.414.598-00
MATÃO	SILVA PEREIRA CORREIA	286.359.000-16
ÁREA CURA	SILVIA MARIA DE SOUZA SILVA	246.223.198-61
MATÃO	SIRLEY CECILIA DE ARAUJO BEZERRA	038.808.704-89
ÁREA CURA	SONIA DOS SANTOS SILVA	432.600.598-06
MATÃO	STEPHANIE DE OLIVEIRA	420.337.548-71
NOVA VENEZA	TALITA KATHERINE MARQUEIRA VIEIRA	376.331.038-09
NOVA VENEZA	TAMIRES SEVERINA DA SILVA	409.267.978-59
MATÃO	TEONES FERREIRA DE LIMA	273.973.004-72
ÁREA CURA	TEREZA LUSIA SOARES	303.953.638-96
NOVA VENEZA	VALDENIZE LOPES SANTOS	020.833.825-01

8

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
ALESSANDRA SOARES DOS REIS	332.017.628-57
ALESSANDRA THAIS MORAIS	448.807.728-52
ALESSANDRO CASTRIANI MATSUURA	339.967.298-55
ALESSANDRO CESAR FILHO	220.914.498-14
ALESSANDRO ROGERIO VIEIRA SILVERIO	270.739.958-23
ALEX RODRIGO BARBOSA	371.696.388-78
ALEX SANDRO DA SILVA GASPARINO	402.417.028-79
ALEX SEGANTIN	341.605.878-01
ALEXANDRA ROSA DE JESUS	359.498.888-04
ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	337.825.858-60
ALEXANDRE DOS SANTOS	437.190.518-89
ALEXANDRE MARIO DA SILVA	305.651.408-84
ALEXANDRE PAULO DE OLIVEIRA	321.795.268-57
ALEXANDRO XAVIER DE SOUZA	320.900.158-88
ALEXSANDRA ELINE ROCHA DOS SANTOS	001.181.133-13
ALEXSANDRO SOARES	299.410.628-03
ALICE BARCELLOS LOPES DE SOUZA	318.141.648-71
ALICE VALÉRIO DE SOUZA	103.757.198-30
ALINE APARECIDA DA COSTA	369.566.668-47
ALINE CRISTINA DA SILVA DE MORAES	390.324.578-02
ALINE DE FATIMA HORACIO RODRIGUES	433.679.808-70
ALINE DE OLIVEIRA BARROS	222.146.278-55
ALINE DE SOUZA DA SILVA	235.864.028-05
ALINE FRANCIELE DE SOUSA	416.090.958-20
ALINE LEME LOURENÇO	308.219.368-40
ALINE MARIANE RIBEIRO GALLES	411.660.268-09
ALINE MARTA DE FATIMA FRANCISCO	373.889.448-93
ALINE OLIVEIRA DA SILVA	979.689.943-49
ALISSON ALVES DOS SANTOS	445.944.938-23
ALISSON DE LIMA RODRIGUES	417.924.278-83
ALLAN HENRIQUE ABREU AMORIN	397.914.418-63
ALLAN NEVES CORSETI	423.529.098-84
ALTINA FAGUNDES DE SOUZA VICENTE	091.195.648-48
ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS	168.253.468-57
AMANDA BORGES DA SILVA	407.131.828-73
AMANDA CRISTINA SALVINO	348.451.798-06
AMARA MARIA DA SILVA	319.611.498-85
AMARA NAIR MATEUS DE AVIS	036.987.459-50
AMARILDA APARECIDA RODRIGUES	084.629.668-33
AMARILDO APARECIDO DA SILVA	756.405.079-20
AMILTON DA SILVA E SOUZA	298.175.898-54
ANA ALICE MOREIRA FABRI	177.629.568-40
ANA CARLA COSTA ODONI	381.276.438-58
ANA CAROLINA PACHECO DA SILVA	389.151.088-84
ANA CAROLINE DE ARAUJO VIEIRA	422.213.598-44
ANA CAROLINE RODRIGUES FIGUEIREDO	381.332.338-28
ANA FLAVIA BRAGA DE SOUSA	433.291.138-55
ANA IZABEL MOREIRA	171.512.248-85
ANA LUCIA CARNEVALE	096.945.298-59
ANA LUCIA DA SILVA	171.174.408-56
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	270.088.998-31
ANA MARIA DE ALMEIDA	251.567.948-07
ANA MARIA DIAS OLIVEIRA	606.200.052-20
ANA MARIA GONÇALVES	102.158.528-93
ANA PAULA DE OLIVEIRA	302.748.438-97

10

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
ANA PAULA DE SOUZA	314.538.688-36
ANA PAULA DE SOUZA VINTURINI	418.695.648-04
ANA PAULA GOMES	371.445.918-94
ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	313.308.668-51
ANCIERLE CARVALHO DA LUZ	405.387.768-70
ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	375.641.878-24
ANDERSON CLAYTON FERREZ DOS SANTOS	221.100.228-50
ANDERSON DOS SANTOS	311.540.148-51
ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	261.964.488-26
ANDERSON ROSANGELO LOPES	277.133.948-00
ANDERSON TAVARES DA SILVA	281.643.808-22
ANDRE DA SILVA PESSANHA	116.169.067-07
ANDRE DA SILVA SANTANA	448.657.278-50
ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	217.358.718-85
ANDRE FELIPE GUILHERME BALDI	222.921.458-63
ANDRE IZIDORO DE AZEVEDO ESTRELA	311.445.428-39
ANDRE LUIS COSTA PINTO	308.816.008-73
ANDRE LUIS DE PINHO	346.209.808-03
ANDRE LUIZ BARBOSA	115.184.558-24
ANDRE MARQUES DA CRUZ	321.821.218-97
ANDREA CRISTINA GONZAGA	360.642.348-90
ANDREA DA SILVA TERRANOVA	170.803.688-12
ANDREA DA SILVEIRA CAMPOS	234.701.448-00
ANDREA PEREIRA PAIXÃO	261.523.678-40
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	231.372.218-03
ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	357.383.798-02
ANDREIA EUNIA DA COSTA	226.924.758-28
ANDREIA FIGUEREDO DE SANTANA DOS SANTOS	256.061.698-00
ANDREIA GOMES DOS ANJOS	352.054.468-70
ANDREIA MARA DA COSTA LIMA	298.955.878-05
ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS	267.731.508-41
ANDRESSA ALINE DA SILVA	385.416.008-90
ANDRESSA BOVO	345.078.128-60
ANDRESSA CRISTINA FERREIRA MARTINHAO	233.039.208-77
ANDRESSA DOS SANTOS LOBATO	415.916.398-08
ANDRESSA LUIZA DE OLIVEIRA JORGE	412.348.508-18
ANDRESSA LUMA DA SILVA	403.573.798-45
ANDRESSA MARQUES SALU	409.213.578-50
ANDRESSA SOUZA DA SILVA	432.989.468-85
ANDREZA CRISTINA FERREIRA	310.287.428-27
ANELIA MARIA DOS SANTOS	320.240.038-00
ANGELA APARECIDA OLIVEIRA	094.288.868-58
ANGELA COSTA SOBRINHO	391.483.338-67
ANGELA MARCIA DA SILVA	304.570.018-79
ANGELA MARIA BORGES DOS SANTOS	182.112.778-16
ANGELA MARIA PIRES DE ALMEIDA	777.662.458-68
ANGELA SALGADO DE FREITAS TARDIO	263.799.398-73
ANGELICA POQUIVIQUI MORENO	421.760.018-69
ANGELICA RICARDO DA SILVA	224.533.108-79
ANGELO DE JESUS SILVA	389.407.098-61
ANIELE CALCANHO MANHAES	398.225.308-03
ANILSON ADAO DE ALMEIDA SOUZA	188.036.918-47
ANNE PRISCILA MARCIRO DE LIRA	397.185.668-30
ANSELMO RODRIGUES DA SILVA	424.234.108-32
ANTONIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	230.310.264-20

11

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
CAMILA DANIEL DIAS	425.596.958-20
CAMILA DE FATIMA PEREIRA	382.507.538-95
CAMILA DOS SANTOS FRANCISCO	343.603.648-06
CAMILA RAMOS DA CRUZ	356.266.998-48
CAMILA VILLELA MACHADO	371.485.448-74
CARINA MANUELE MARTINS SOARES	429.504.978-61
CARLA APARECIDA DE MELO	402.018.898-03
CARLA CAROLINE CAMARGO DAMAZIO SOUZA	414.759.518-92
CARLA CRISTINA JESUS DE SANTANA	364.528.558-08
CARLA CRISTINA JORGE DO NASCIMENTO	373.105.068-47
CARLA FERNANDA CARDOSO DOS SANTOS	375.802.978-33
CARLA REGINA BARBOZA	313.839.948-70
CARLA REGINA GONÇALVES TEIXEIRA	224.735.518-80
CARLA ROBERTA LEITE DA SILVA BUENO	436.907.908-08
CARLA RODRIGUES FONSECA	340.765.288-20
CARLA YURY ISOMURA	387.679.588-50
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	342.099.448-66
CARLOS ALBERTO MANFRIN	123.742.218-30
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	399.266.528-32
CARLOS EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA	429.309.328-13
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	372.510.878-12
CARLOS EDUARDO SANTOS MORAIS	229.129.668-09
CARLOS EVARISTO MATEUS DE AVIS	315.175.228-46
CARLOS LUIZ FERNANDES VEDRONI	349.808.428-36
CAROLINE CRISTINA DE CASTRO GAMA	415.789.568-11
CAROLINE EVELYN HOFFMANN	372.266.948-08
CAROLINE FERNANDA MENDONÇA CHOTTI	443.188.548-09
CAROLINE SANTOS	419.115.568-78
CASSIA APARECIDA ALVES RAMLHO	276.851.128-50
CASSIA APARECIDA DE JESUS	382.214.148-83
CASSIA APARECIDA DIAS OLIVEIRA	407.945.118-05
CASSIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	093.911.918-86
CASSIA SANTOS DO CARMO	361.281.798-19
CATHIA ELAINE PICONI	123.652.408-01
CECILIA NUNES DA SILVA	123.328.478-98
CELIA MARIA GONÇALVES	168.454.418-12
CELIA MARIA NUNES DA SILVA	035.351.209-50
CELINA SERAPIÃO RIBEIRÃO	232.454.668-03
CELIO RODRIGUES DA SILVA	217.380.208-94
CELSON DA SILVA BORGES MARQUES	047.993.828-88
CELSON DIEGO BORGES BRITO	353.770.228-07
CESAR AUGUSTO XAVIER DE OLIVEIRA	247.673.808-55
CESAR MARQUES DA CUNHA	296.349.728-88
CHALYSTON EUGENIO MARTINS	297.256.278-06
CHRISTIAN DAVID DA SILVA PRADO	297.102.308-75
CHRISTIANE RENATA PICONI	123.788.578-70
CICERO NATANIEL DA SILVA	032.959.105-37
CINTHIA LIBANO DOS SANTOS MARTINS	406.084.348-25
CINTIA CAMILA DA COSTA	216.761.548-50
CINTIA LIMA CRISANTO	392.110.628-10
CINTIA PEREIRA MOREIRA	434.171.568-23
CLARICE APARECIDA CAVALCANTE	027.678.518-56
CLAudemir DA SILVA	192.558.578-60
CLAUDENICE ALVES	119.885.788-92
CLAUDETTE DANTAS DA SILVA	377.581.908-80

13

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
ANTONIA MATTEI	109.995.708-70
ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	351.986.118-67
ANTONIO APARECIDO DE LIMA	068.862.618-19
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	340.082.388-08
ANTONIO DO NASCIMENTO	822.964.728-34
ANTONIO GOMES BILLIU	314.203.624-53
ANTONIO MARCOS PEREIRA	158.632.278-85
ANTONIO ROBERTO SANTOS MATOS	308.665.105-91
ANTORILDO GONÇALVES	720.705.368-15
ANY CAROLINA DE SOUZA	442.486.898-20
APARECIDA DE FATIMA	276.841.428-01
APARECIDA DE SOUZA LIMA	303.402.538-60
APARECIDA FATIMA NEVES	173.929.828-42
APARECIDA FATIMA PINHEIRO DA SILVA	277.533.078-94
APARECIDA MIRANDA DE JESUS	167.995.648-56
APARECIDA NABARRO	254.515.948-48
APARECIDA RIBEIRO MACHADO	223.444.958-86
APARECIDO LOPES	117.799.898-06
ARELI MARTINS DA ROCHA	120.792.848-86
ARIADINI CRISTINA SOARES	332.220.878-81
ARIANE LEITE DE FREITAS	426.999.368-55
ARIANE OLIVEIRA DE SOUZA	423.500.868-44
ARIANE OLIVEIRA DE SOUZA	421.911.588-97
ARICELE LIMA DE OLIVEIRA	314.356.148-36
ARMILINO DE FREITAS	962.482.038-49
ARNALDO BATISTA FRANCISCO JUNIOR	373.675.518-09
AZGADE FERREIRA DOS SANTOS	323.388.588-09
BARBARA APARECIDA LOPES DE LIMA	259.968.498-60
BARBARA FERREIRA CRUZ	083.795.676-50
BARBARA SANTOS VALENÇA DA SILVA	397.535.548-42
BENEDITA JERUZA DA SILVA	104.528.418-10
BENEDITO GROTA D ASILVA	079.676.998-23
BERNADETE LOPES	325.214.588-05
BIANCA DE MEDEIROS	408.284.228-42
BIANCA GONÇALVES FERNANDES	410.014.408-38
BIANCA NURRIELY DOS SANTOS	420.855.698-62
BONIFACIO FERNANDES GOMEZ	233.242.078-94
BRUNA AMORIM DE SOUZA	389.150.718-68
BRUNA APARECIDA DA SILVA	377.167.448-44
BRUNA CARLA DA SILVA	410.078.778-20
BRUNA CARLI BIAJOLI	358.149.328-48
BRUNA FERNANDES DIAS	373.288.468-60
BRUNA RAFAELA DOS SANTOS	451.718.108-18
BRUNA RAMIRO DO CARMO	462.764.458-27
BRUNA RODRIGUES MAXIMO DA SILVA	429.314.158-80
BRUNA TAIANA GARCIA	401.438.718-62
BRUNO DA SILVA MARCELINO	338.447.378-71
BRUNO GONÇALVES FIGARELLA	419.755.638-16
BRUNO MATOS DA ROCHA	426.065.678-38
BRUNO NOGUEIRA PEDRO	403.977.538-45
BRUNO SOARES GOMES DA SILVA	310.670.658-90
BRUNO XAVIER GOMES	415.665.378-19
CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA	417.784.168-45
CAIO RAFAEL GOMES DA SILVA	428.667.448-70
CAMILA ALVES DA SILVA	373.413.508-73

12

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
CLAUDETTE MINARELLI CORREA	303.052.088-96
CLAUDETTE PONGA	073.034.808-38
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	177.703.958-44
CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	044.777.924-92
CLAUDIA HELENA PEREIRA DA SILVA	317.795.588-30
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PESSOA	044.793.314-09
CLAUDICE SILVA SANTOS	352.543.938-58
CLAUDIENE BARBOSA CRUZ	022.347.204-27
CLAUDINEI DE FARIA	154.822.708-07
CLAUDINEI DE SOUZA	154.632.378-32
CLAUDINEI GREIDSON DE OLIVEIRA	137.402.558-54
CLAUDINEIA TAVARES DE CASTRO	365.510.938-50
CLAUDINETE GARÇONI FERREIRA	130.387.958-10
CLAUDIO ALBERTO DA CRUZ FERREIRA	249.883.198-30
CLAUDIO LUIS DE LIMA	614.338.029-53
CLAUDIO OLIVEIRA FAGUNDES	281.649.648-16
CLAUDIO VINICIUS RAMOS	450.334.658-05
CLAUDIOMIRO FERNANDES SOBRINHO JUNIOR	435.758.518-08
CLAYANA ESTEVAN DA COSTA	409.078.228-78
CLEANE SANTOS CARVALHO	331.184.928-05
CLEBER DE SOUZA SILVA	366.190.158-32
CLEBERSON AUGUSTO FERNANDES	341.404.148-04
CLECIO DE SOUZA CARVALHO	219.125.828-05
CLEDJA KARINE SILVA	441.409.898-07
CLEDSON DA SILVA DANTAS	375.893.798-16
CLEIA FRANCISCA DA SILVA	335.945.728-54
CLEICE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	603.304.065-15
CLEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA	348.449.798-09
CLEONICE DE SOUZA BARROS	347.129.118-08
CLEONICE FERNANDES	103.540.048-08
CLEUSA BENTO DA SILVA CARDOSO	254.299.718-71
CLEUSA JORGE SOARES	285.095.978-20
CLEUZA APARECIDA ORTEGA	127.323.988-10
CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	160.778.258-83
COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO	631.143.804-68
CREDINEIDE JERONIMO DA SILVA	154.938.938-14
CREUSA DUARTE DOS SANTOS NUNES	230.240.278-23
CREUZA DA SILVA DE FARIAS	222.360.498-62
CRISLANE PEREIRA DA SILVA	329.175.188-47
CRISTIANE DE MELO	350.635.958-47
CRISTIANE DE PAULA MARTINS	268.265.138-03
CRISTIANE SANTANA DA SILVA	332.812.338-56
CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	356.622.328-06
CRISTIANO EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	293.284.998-01
CRISTINA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	465.475.378-89
CRISTINA DA SILVA MATHEUS DE OLIVEIRA	120.818.748-14
CRISTINA DE LIMA GOIS	380.523.288-88
CRISTINA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	381.484.298-71
CRISTINA FERREIRA DA SILVA	347.264.658-64
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	452.658.604-87
CRISTINA NAGATANI PADUA	339.767.938-92
CYNTHIA ALVES DA SILVA	456.026.138-54
DAFNE ELIZABETH FLORES PEQUENO	366.816.458-44
DAIANE ANDRADE VICENTE	353.588.348-26
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	472.879.828-83

14

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
DAIANE DE AGUIAR PEREIRA	298.348.348-70
DAIANE GUAMARAES DA SILVA	376.531.928-74
DAIANE PIRES CARDOSO	440.574.488-29
DAIANY BORGES CARVALHO DE JESUS	374.640.488-65
DAILSA SALOMAO BATISTA	263.993.968-83
DALVA BRITO DE OLIVEIRA	336.154.328-27
DALVA NELY UKSTIN CLARO	367.208.698-33
DAMARIS FERREIRA DE CASTRO	027.674.518-31
DAMIÃO PEDRO DE SOUZA	172.400.693-20
DANDARA DA PAZ	380.976.478-77
DANI CARLOS PANCOTTI	154.986.668-02
DANIELA APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO	261.693.678-06
DANIELA CLAUDIA LOREDO	348.522.238-07
DANIELA DA CRUZ SILVA	359.967.278-46
DANIELA DE FATIMA SOUZA	358.105.088-98
DANIELA GONÇALVES DA SILVA	311.261.728-30
DANIELA JUCELINA DOS SANTOS	376.485.449-75
DANIELA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	292.504.678-93
DANIELA PASSOS	280.084.628-33
DANIELA PEREIRA RODRIGUES	421.954.068-79
DANIELA VIEIRA RODRIGUES	352.825.988-41
DANIELE MARQUES DE ARAUJO	418.963.618-54
DANIELE OLIVEIRA DA CUNHA	340.277.208-65
DANIELE RIBEIRO DA SILVA	354.877.588-83
DANIELLA CANDIDO RODRIGUES	338.338.978-21
DANILO DE ARAUJO GUEDE	311.928.278-21
DANILO DE PAULA TEIXEIRA	399.744.378-57
DANILO GUSTAVO DA SILVA	403.593.968-44
DARIO APARECIDO MOREIRA	085.961.248-10
DAVI DO AMARAL SILVA	156.746.176-17
DAVI GOUVEA SANTOS	316.305.448-09
DAVI MOREIRA PASSOS	409.319.388-64
DAVI TAURINO DE SOUZA	290.697.058-18
DAVINER JOSE DOS SANTOS	413.906.328-90
DAYANA SANTOS VIEIRA SOARES	345.422.938-31
DAYANA SILVA DE ASSIS	376.360.038-80
DAYANA SILVA PAIVA	353.805.638-21
DAYANE CAROLINE BAMBINI	383.853.818-80
DAYANE CAROLINE VILELA DA ROCHA	404.900.828-90
DAYANE DE SOUZA NUNES	400.681.788-67
DEBORA CAROLINE ROSA GONÇALVES BELEM	426.314.778-20
DEBORA CARVALHO DE PAIVA	375.398.228-80
DEBORA CRISTINA BABINI	225.413.458-28
DEBORA GOMES JARDIM	123.333.228-70
DEBORA JACKELINE FLORES PEQUENO	332.916.398-47
DEISE APARECIDA FERREIRA MENE	294.856.948-65
DEISI FERREZZINI DE AS	338.488.188-50
DELAINE NUNES EUGENIO	374.162.138-27
DEMILVAL MARANHÃO DE OLIVEIRA	047.191.728-14
DENILSON NOVAIS DE OLIVEIRA	413.189.288-00
DENIR MARQUES DE JESUS	324.746.918-47
DENISE APARECIDA DIAS DA SILVA	154.917.568-81
DENISE JACINTO SANTANA POLITO	356.330.568-41
DENISE SOARES PEREIRA	286.452.818-56
DEOLÁLIA RODRIGUES CHAVES	373.288.498-86

15

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
EDUARDO BARBOSA RAMOS	039.917.458-36
EDUARDO DA SILVA CORREA	226.196.548-66
EDUARDO HENRIQUE BARBOSA MATOS RIBEIRO	401.739.728-02
EDUARDO HENRIQUE MUTTI	303.089.458-40
EDUARDO LINDER NETO	214.284.618-17
EDUARDO LOPES DA SILVA	406.462.798-90
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	421.088.288-77
EDUARDO SANTANA DOS SANTOS SILVA	429.064.358-21
EDVANI PEDROSO	354.414.508-19
EDVANIA CRISTINA LIMA	328.943.638-18
ELAINE APARECIDA DA SILVA	372.421.698-01
ELAINE CRISTINA CAMARGO	270.187.158-14
ELAINE CRISTINA CAMARGO DE SANTANA	224.184.418-73
ELAINE IZIDORO FELIX	332.567.828-92
ELAINE MORETTI DOS SANTOS	385.538.518-18
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	382.692.698-67
ELENA MENDES SIMÕES	360.799.868-09
ELENICE DA SILVA CANDIDO	051.859.419-01
ELENICE FERNANDES RIBEIRO ANDRADE	079.831.976-32
ELENILZA FERREIRA DOS ANJOS	006.726.056-00
ELEZIA CRISTINA DE ANDRADE	154.872.198-00
ELIANA BATISTA PEREIRA	291.917.448-73
ELIANA PEREIRA MIQUELINO	287.381.948-05
ELIANA POPTS	094.020.998-59
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	329.486.568-76
ELIANE CARDOSO DA SILVA	292.155.708-88
ELIANE CRISTINA BARBOSA PINTO	225.308.298-88
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	322.984.648-63
ELIANE DE ASSIS	859.538.304-91
ELIDIANE PUGLIETTI FUZZELMALHADO	295.153.648-84
ELIETE MARTINS DA SILVA	164.030.658-74
ELINA APARECIDA AMARAL	112.248.758-42
ELISA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	377.004.288-32
ELISABETE ALVES MERELLO ESCANDAROLI	719.625.909-25
ELISABETE HELENA DA SILVA	333.293.958-00
ELISABETH CRISTIANE DOS SANTOS	224.229.648-50
ELISANDRA DE MELO SARAIVA	216.766.948-89
ELISANDRA MACHADO DOS REIS	297.436.348-27
ELISANGELA APARECIDA OLIVEIRA	279.266.908-05
ELISANGELA SALES DA SILVA	417.188.948-05
ELISETE FELIX DA SILVA	173.764.568-80
ELISVANIA IVAN DE FARIA	226.610.378-45
ELIZANGELA DOS SANTOS	350.810.208-42
ELIZETE ROSALINA MENDES	300.756.978-82
ELIZEU FERNANDES VELOSO	112.261.288-58
ELLEN CAROLINE DOS SANTOS	414.532.328-93
ELOANA DE GODOI BARBOSA	328.518.198-28
ELTON MATIAS DA SILVA	441.024.098-66
ELZA PEREIRA DA CRUZ	124.472.318-57
EMANUEL HALISSON ARAUJO RAMOS	375.274.208-98
EMANUELLE SILVA	451.615.978-36
EMERSON ADELINO MARQUES	188.192.848-98
EMILENE CRISTINA GUTIERRE DOS SANTOS	399.323.378-62
ENEIAS JUSTINO DA SILVA	215.694.818-65
ENELI RAMOS DOS SANTOS	969.666.616-00

17

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
DEOLINDA PAULA DA SILVA E SILVA	522.321.749-72
DERALDA MARIA PORTO ONO	125.195.658-02
DEUSIMAR COUTINHO ROSA	009.734.457-50
DEYVIANE REIS CAMPOS	377.251.058-24
DIEGO MESSIAS DA SILVA OMODEI	403.505.858-06
DIEGO PEREIRA DE ASSIS	342.887.558-32
DIEGO PHILIPPE SILVERIO	454.203.208-60
DIEGO VALENTIM DOS SANTOS	437.548.198-60
DILENE DE SANTANA LUCAS	276.743.968-86
DIMENCIANA VALERIA DE LIMA	350.253.938-33
DINA GOMES JARDIM	350.457.568-93
DIONATAN VINCENTE DA SILVA	382.753.158-67
DIONATAS WILLIAN DE SOUZA FONSECA	415.783.978-12
DIONE DA SILVA	413.311.028-55
DIRCE HELENA DA SILVA	024.606.258-47
DIRCEU SANTOS FERREIRA	460.374.979-15
DIRLEY RIBEIRO COSTA	382.123.558-61
DIULLY EVELIN PEREIRA JACUNDINO TEODORO DE AZEVEDO	412.997.268-52
DIVA DIAMANTES	111.040.568-52
DIVA HELENA SAMPAIO	102.246.088-94
DIVA LIMA DOS SANTOS SAMPAIO	255.111.118-79
DIVANIR PEREIRA DA SILVA	154.985.348-17
DJALMA TAISSON DA SILVA OLIVEIRA	448.229.348-29
DOMINGA IONARIA DELGADO DA SILVA	366.603.528-05
DORALICE SANTANA	138.059.318-24
DOUGLAS FERREIRA PEREIRA	338.014.848-23
DOUGLAS PHELIPPE PEREIRA	417.889.128-61
DOUGLAS RODRIGUES VANDERLEI	375.474.508-57
DULCILENE COSTA	266.968.498-07
DURVAL JOAQUIM DE SOUZA	655.300.208-87
EDELZIA FREITAS DA SILVA	253.113.388-73
EDENICE ALVES BARBOSA	033.502.041-04
EDENILSON ANTUNES DA SILVA	289.319.868-66
EDER ANTONIO DE PAULA	379.096.858-74
EDERSON LUIS DE OLIVEIRA	182.041.788-32
EDIANE CAMILA BARRETO LEME	388.783.678-26
EDIBERIA GONÇALVES NOGUEIRA	352.901.668-31
EDILAINA MARIA DE ALCANTARA	223.786.868-97
EDILEUSA APARECIDA PEREIRA	196.128.328-30
EDINALVA DOS SANTOS SILVA	288.820.008-26
EDINEIA APARECIDA DE BESSA	323.216.568-08
EDINEIA XAVIER	067.467.048-97
EDISON ASSIS PEREIRA	168.454.258-84
EDIUZA BENVENUTI	226.182.098-42
EDIVALDO XAVIER DA SILVA	159.034.808-70
EDIVANIA CORREIA DA SILVA	908.492.724-91
EDIVANIA VIERA DE SOUZA	416.555.148-14
EDMAR DOURADA SANTANA	227.226.008-03
EDMAR SILVA LOPES	374.724.748-27
EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA FILHO	383.019.138-35
EDMO BENTO	110.002.468-92
EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	087.514.578-73
EDRIELY FERREIRA VERISSIMO DA SILVA	432.007.878-14
EDSON SANTANA	074.511.158-01
EDSON SOARES DA SILVA	031.636.236-03

16

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
EODETE FEITOSA DE OLIVEIRA	307.746.369-80
ERCILIO BATISTA NETTO	119.279.888-02
ERIC DE SOUZA NAVARRO	416.602.948-78
ERICA LUCIA DA SILVA	385.621.738-00
ERIK DIAS CORREIA	445.335.468-11
ERIONALDO MENDONÇA DA SILVA	389.082.392-00
ERIVELTON MARINHO ANANIAS	439.821.688-05
ERNANDA ALMEIDA LOPES	361.752.628-40
ERNESTO ALVES PINHEIRO	073.823.858-92
ESANIL APARECIDA MORAES DELCOLE	448.086.158-00
ESTER SARA SILVA DOS SANTOS	390.683.248-10
EUNICE APARECIDA NEPOMUCENO	166.569.168-99
EUNICE GONZAGA SOARES	428.746.678-03
EURIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	171.973.488-70
EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	216.313.028-25
EVANDRO MARQUES MACIEL	334.939.058-74
EVANDRO SHIMIDT SILVA	392.016.308-75
EVANUSA DA ROCHA SILVA	351.609.918-67
EVELIM ALVES PEDROSA	290.235.598-00
EVELIN MARIA DA SILVA CICERO	384.882.378-04
EVERALDO GOMES DA SILVA	362.494.698-69
EVERTON JOSE SANTOS DA SILVA	223.394.608-16
FABIANA APARECIDA MARTINS	363.077.788-06
FABIANA BERTULINI LEANDRO	396.697.088-00
FABIANA GOMES DAS NEVES	349.785.848-09
FABIANA GOMES VIEIRA	334.568.048-30
FABIANA MARIA MUNIZ DE ARAUJO	255.606.658-00
FABIANA SILVA SANTOS	058.778.086-05
FABIANA THEREZA DA SILVA MARINI DO NASCIMENTO	282.669.938-58
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	420.623.338-11
FABIO JORGE QUEIROZ	322.642.238-39
FABIO RODRIGUES	366.949.888-50
FABIOLA GUEDES CAMPOS DE SOUZA	225.031.758-56
FABRICIO ALVES BARBOSA	361.246.708-52
FAGNER FERREIRA DA SILVA	372.324.648-60
FATIMA APARECIDA FIORIN	103.014.948-86
FATIMA APARECIDA VENTURA	276.593.208-58
FATIMA MARIA DOS SANTOS	068.900.018-93
FAUSTO AMARO DA SILVA	629.611.794-91
FELIPE CAETANO SILVA	390.844.768-24
FELIPE GONÇALVES	233.742.308-57
FELIPE HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	425.686.298-00
FELIPE TRINDADE AMARAL	421.258.878-19
FELIPE WILLIAN PEREIRA ALVES	410.254.528-01
FELISARDO PAULA	016.903.628-63
FERNANDA BARRIONUEVO BONELI	371.086.758-46
FERNANDA DA SILVA	401.064.048-06
FERNANDA DE OLIVEIRA ROBERTO	439.676.678-55
FERNANDA FERREIRA ALVES PAIXAO	383.368.188-80
FERNANDA HELENA DA SILVA	225.745.138-43
FERNANDA RITA RUBIO	287.521.428-41
FERNANDA RODRIGUES ALVES	056.885.936-79
FERNANDA XAVIER DA SILVA	225.118.198-99
FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	263.405.098-43
FERNANDO HENRIQUE ALVES LUIZ	375.965.778-81

18

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	407.051.228-40
FERNANDO REIS PALMIERI	398.249.198-30
FLAVIA FRANCISCA DOS SANTOS	365.336.648-83
FLAVIA HALANA DA SILVA	450.250.688-51
FLAVIANNE HANAIRE PNTDO DOS SANTOS	799.310.225-15
FLORISA MARIA DA SILVA LOPES	016.930.628-36
FRANCIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	322.159.268-05
FRANCISCA CLAUDIANA MARTINS DE SOUZA	342.038.098-43
FRANCISCA LUCINEIDE DOS SANTOS	739.255.943-53
FRANCISCA VALDIRENE PINHEIRO CHAVES	935.658.443-53
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	407.146.083-00
FRANCISCO DOS SANTOS	843.026.827-87
FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	001.254.063-39
FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	310.364.628-38
FRANCISCO VALDELON DE SOUZA SILVA	022.533.193-41
FRANSUELMA MATIAS DOS SANTOS	370.910.438-63
GABRIEL DA SILVA BALBINO	409.174.898-88
GABRIEL DIEGO DOS SANTOS	358.424.098-01
GABRIEL DONAIRE RODRIGUES	442.698.948-57
GABRIEL SÃO MIGUEL NEVES	235.768.018-04
GABRIELA ARAUJO DE SOUZA	421.127.838-07
GENICAR CARVALHO GOMES	337.263.531-00
GEISILANE SANTOS DA PAIXÃO CISCOTTO	014.094.565-28
GEIZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	456.963.739-68
GENERICI TEIXEIRA MAGGI	297.740.188-18
GENICE GOMES MOREIRA DE ALMEIDA	342.881.778-80
GENIQUELY PEREIRA DA SILVA	365.072.808-79
GERARDO DOMINGOS DA SILVA	464.222.003-82
GERSON MOREIRA ROCHA	112.824.718-64
GERTRUDES DAENEKAS TERUEL	105.114.968-18
GESSICA HELOISE DIANNI	392.753.978-30
GIESTIKA SAGLIA DE PAULA	382.338.348-58
GILBERTO FELIPE DE CARVALHO	007.813.545-10
GILDAIRIS DE JESUS SILVA	006.893.975-26
GILDETE DA COSTA SOUZA	030.161.734-17
GILENE DA SILVA	918.454.759-68
GILMARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	308.815.068-50
GILVANIA VITOR DOS SANTOS	459.368.541-91
GIOVANI PEREIRA	532.292.906-15
GISELE BARBOSA JOSE	333.597.068-38
GISELE COSTA	371.566.318-96
GISELE CRISTINA DA SILVA PRATES	346.483.248-11
GISELE FRANCISCA SILVA	443.995.808-79
GISELE MARTINS DA ROCHA	350.329.558-50
GISELENE POTENZA	257.877.368-85
GISELIA SANTOS DE JESUS	533.962.035-53
GISELLE UKSTIN CLARO	350.320.298-66
GISLAINE BARBOSA DE ARAUJO	319.928.498-11
GISLAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	354.377.228-77
GISLAINE DAMA DE CASTRO	223.296.838-39
GISLAINE DE MORAIS	260.131.768-09
GISLAYNE PERES THEODORO	433.346.498-65
GISLEY RICARDO GONÇALVES	313.936.218-80
GLEICE BARBOSA DAS GRAÇAS VIEIRA	385.676.938-29
GLEICE KELI SOARES	315.042.548-48

19

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
IZABEL LINA DE OLIVEIRA SILVA	996.103.375-20
IZABEL MARIA DOS SANTOS	101.689.038-90
JACIRA MARTINS PADULA	160.707.218-10
JACKELINE GOMES DA SILVA	418.995.738-01
JACQUELINE DAMIANA CLEMENTINO	348.422.678-10
JAILTON JOSE PIMENTA	260.780.118-47
JAIR CAMILO	804.304.908-44
JANAINA DE MENEZES MORAES	323.355.788-47
JANAINA JENIFFER SANTOS DE OLIVEIRA	375.776.338-60
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	049.182.254-54
JANDIRENE NEVES	036.454.843-61
JANE CLEIDE SANTOS	187.735.048-66
JANE CRISTINA VINCIGUERRI DO NASCIMENTO	342.638.688-70
JANETE QUEIROZ GALVÃO DE FARIAS	227.106.908-45
JANETE SOUZA OLIVEIRA	320.238-278-09
JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	312.685.758-28
JAQUELINE ROCHA IGLESIA	321.207.718-20
JAQUELINE SILVA GIAROLA	053.799.156-70
JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	388.506.078-73
JAQUELINE SOUZA DE MATOS	389.204.398-18
JAQUELINI MANCINI	262.037.258-54
JEAN CARLOS ALVES	375.643.858-98
JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO	222.911.988-58
JEANISE MORENO PINTO	236.032.835-20
JEFERSON GONÇALVES	385.628.167-87
JEFERSON VITAL BARBOSA DE SOUZA	419.685.528-80
JENIFFER DE SOUZA	386.625.088-63
JENIFFER MIRRARA BERNARDINO SIMAO	422.760.878-38
JENIFFER TATIANA DA SILVA PASSONI	437.319.808-00
JENNIFER CRISTIANE FERNANDES	423.122.078-69
JENIFFER ALXANDRE FASCCI	393.509.448-55
JERUZA MARIA DA CONCEIÇÃO	016.898.968-92
JESSICA ASSIS ALVES	397.115.218-06
JESSICA CAROLINE DE CRISTINO	428.670.758-07
JESSICA GONÇALVES DE SOUZA	233.558.868-07
JESSICA GRAZIELI TREVELIN DE CARVALHO	404.464.118-84
JESSICA MANOELA DA SILVA	399.683.928-63
JESSICA RODRIGUES FERREIRA	398.716.448-41
JHONATA RODRIGUES DA COSTA SANTOS	331.676.918-83
JOANA DE OLIVEIRA	024.425.880-82
JOANA RAMOS DE SOUZA	231.468.928-39
JOÃO ANTONIO DOS REIS	276.761.958-96
JOÃO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	350.551.588-40
JOÃO FAGUNDES DA SILVA	280.779.338-07
JOÃO GONÇALVES DE SOUZA	001.188.108-98
JOÃO JOSE DE OLIVEIRA	005.637.048-29
JOÃO VANDERLEI DE OLIVEIRA	002.108.218-92
JOÃO VIANES	024.819.318-07
JOAQUIM FRANCISCO DE AS	320.337.969-49
JOEL EVA	158.746.378-42
JOELMA GOMES DOS SANTOS	099.340.988-14
JOELMA LUZIA DA SILVA	272.825.498-26
JOICE ALVES SANTIAGO	358.451.028-71
JONATHAN FERNANDO OSÓRIO	391.965.028-00
JORGE WAGNER OLIVEIRA SANTOS	381.560.638-13

21

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
GRACIELA DOS SANTOS LIMA	217.404.268-19
GRACILIANO DOS SANTOS	967.076.408-44
GRAZIELLE ALVES RIBEIRO	435.543.598-90
GUILHERME REIS MARTINS	406.295.168-12
GUSTAVO DA SILVA ITOU PINHEIRO	442.438.008-47
HAILTON SILVEIRA ROCHA	006.478.158-50
HARLEY VINICIUS DA SILVA LOPES	433.183.598-74
HÉLEN FERNANDA DE OLIVEIRA	406.971.188-67
HELEN VANESSA CARDOSO GAUDENCIO	418.080.518-90
HELENA COSMO DE SOUZA	253.528.548-76
HELENA DE SOUSA LAURIANO	374.215.768-00
HELENA DOS SANTOS	360.603.688-40
HELIA SOARES PEREIRA	301.422.358-14
HELLEN SANTOS DOS REIS	021.802.265-43
HENRIQUE DE PAIVA ARAUJO	409.269.718-08
HERICK RAFAEL LISSE	384.831.808-39
HEWERTON VICENTE FIDELIS	263.135.128-20
HIDONEI MARIA DA SILVA MONTEIRO	280.635.808-69
HIGOR LUCIAN RODRIGUES FIGUEIREDO	417.724.648-48
HONILDA DJUDA BEZERRA MARÇAL	337.546.912-87
HOSANA MARA DE PAULA DA SILVA	433.078.958-26
HUMBERTO ALVES	338.333.298-58
IARIDES GORET VIEIRA BATISTA	154.961.818-01
IBSON DE LIMA FERREIRA	357.743.688-31
IGOR ISCARO TAQUES	407.959.248-52
ILDA BERTACCINI NEGREIROS	248.185.628-79
ILDA CRARO FERREIRA	096.988.618-74
ILDA MORAES DA SILVA	276.236.158-31
ILDAIR BARBOSA SANTOS	082.366.556-95
ILZA MENEZES DE SOUZA	276.236.268-76
INGRID SULLEVICK THEODORO DA SILVA	427.027.058-63
IRACEMA APARECIDA DA SILVA	378.637.705-72
IRACEMA DA SILVA ALMEIDA	362.552.318-36
IRACEMA SILVA DA CONCEIÇÃO	383.621.518-70
IRACI ALVES RIBEIRO	226.131.228-89
IRANI VIEIRA DOS SANTOS	897.492.604-06
IRENE APARECIDA DE ALMEIDA	088.854.158-90
IRENE APARECIDA SOUZA PACHECO	120.818.938-78
IRENE DE ANDRADE	084.702.018-59
ISAAC BATISTA DOS SANTOS	356.810.458-03
ISAC SANTIAGO DA CUNHA	867.819.016-72
ISAIAS FRANCISCO DA SILVA	911.408.114-87
ISAIAS MARIA SILVA NASCIMENTO	102.385.208-03
ISMENIA DE LIMA FERREIRA	368.429.758-59
IVAN DOS SANTOS	199.543.378-06
IVANILDA MARIA ASSUNÇÃO	702.543.974-68
IVANILDE PINHEIRO DA SILVA BRITO	252.639.798-78
IVONALDO BATISTA DA SILVA	432.408.128-00
IVONE FRANCISCA IANSEN	099.196.348-24
IVONEIDE LUCIR DOS SANTOS	158.523.468-02
IVONETE LUCINDO DE SOUZA	001.050.671-30
IVONETE MENEZES DE SOUZA	290.899.725-87
IVONETE PEREIRA DA SILVA	259.128.098-38
IZABEL BOTELHO LEAL	332.650.828-06
IZABEL CRISTINA DA SILVA	315.864.798-22

20

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
JOSE AGNALDO PRATES PIRES	246.832.938-46
JOSE AMANCIO RIBEIRO	155.818.628-00
JOSE ANDRE MARTINS CORREIA	033.432.744-02
JOSE ARAUJO DA SILVA	933.655.948-68
JOSE ARAUJO DOS SANTOS	079.086.598-02
JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	405.732.318-00
JOSE AUGUSTO PATROCINIO	376.989.568-98
JOSE CARLOS CLAUSEN	555.578.569-00
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	250.112.988-17
JOSÉ DONIZETI DE FREITAS	086.848.108-48
JOSE ELDO FARIAS	119.598.998-99
JOSE FLORENTINO DE SOUZA JUNIOR	313.662.508-00
JOSE FRANCISCO ISIDORO	102.085.149-13
JOSE HELENIZIO GONÇALVES MARTINS	217.412.438-66
JOSE JOAQUIM DA SILVA	463.085.634-04
JOSE MARQUES ANTONIO	287.399.338-30
JOSE PELEGRINI DOS SANTOS	032.314.938-38
JOSE RENATO DA SILVA MASSERA	337.479.508-09
JOSE RODRIGUES CHAVES	237.282.569-00
JOSE VALDIR CARDOSO PINTOR	947.924.888-34
JOSE WILSON DO NASCIMENTO	068.923.448-10
JOSEFA GOMES DE SANTANA	090.595.928-08
JOSEILDE SANTOS LIMA	342.495.165-04
JOSELAINE DA CRUZ	366.048.638-83
JOSELE ROSA DE JESUS NOVAIS	030.666.085-73
JOSELINA DO NASCIMENTO	173.891.968-40
JOSELITA SILVA SANTOS	267.709.838-50
JOSENILDO DOS SANTOS SALES	553.081.805-63
JOSERLANE DO NASCIMENTO CARDOSO	286.529.178-25
JOSIANE SOUSA DE JESUS	433.744.858-63
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	096.833.468-71
JOSIAS GIDARO	344.861.678-80
JOSILENE DE JESUS SANTOS	346.897.358-67
JOYCE PROCOPIO DELFINO	337.373.978-05
JUAREZ REIS SANTANA	638.378.466-87
JUCILENE SOUZA DA SILVA	038.846.164-04
JULIA VIEIRA SCOTTINI LIMA	418.310.528-57
JULIANA CRISTIANE GOMES CURSINO	088.838.416-54
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	312.296.868-19
JULIANA CRISTINA FURLAN	310.490.748-07
JULIANA CRISTINA MAGALHAES	361.540.498-03
JULIANA DA SILVA	397.852.448-14
JULIANA DE PAULA GAFALDI CAMBUI DE AQUINO	362.510.478-44
JULIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS	332.095.768-66
JULIANA FRANCISCA DA ROSA	373.443.128-23
JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	291.627.178-39
JULIANA ISABEL ALVES PEREIRA	330.914.178-08
JULIANA PEREIRA DA SILVA	319.300.488-07
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	333.623.018-78
JULIANA SCHIMIDT MORAES DA SILVA	312.509.038-58
JULIANA TAISS SILVA	417.981.978-39
JULIO CESAR GODOY	294.069.818-07
JULIO CESAR LIMEIRA	091.657.048-78
JUMA LIMA AMORIM	383.445.778-70
JUNIOR MELO DE SOUZA	220.826.078-36

22

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
JURACI FRANCISCA DA SILVA	859.872.634-68
JUSSARA DELFINO DA SILVA VIEIRA	318.200.488-37
JUSSIARA DA SILVA	365.769.558-39
JUVENIL RODRIGUES	119.234.738-24
KARIAN APARECIDA DOS SANTOS	423.018.788-21
KARIN CRISTINA VENANCIO	454.964.598-93
KARINA DIAS ROCHA	425.476.918-09
KARINA MARIANO DOS SANTOS	396.745.488-66
KARINA SILVA	341.780.328-44
KARINE GIMENES	180.136.098-71
KARLA JULIANA DA COSTA	327.158.098-75
KAROLYN KETELYN VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	229.136.668-84
KÁTIA ALESSANDRA ESTRUQUE MINHÃO	127.869.018-20
KATIA MARIA DEMETRIO DE ARAUJO	867.709.423-72
KEILA GRAZIELE MOREIRA	385.445.248-93
KEITHY CRISTINE DOS SANTOS	351.350.058-03
KELI VICENTE ALMEIDA	217.999.638-10
KELLY CRISTINA BIZZI DOOS SANTOS	376.973.778-45
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	338.139.928-45
KELLY CRISTINA MANTOVANI DOS SANTOS	357.092.248-04
KELLY DA SILVA	321.383.998-18
KELY TINOCO LIMA DE OLIVEIRA	336.225.088-25
KELYNE CRISTINA DE SOUZA SANTANA	364.953.978-01
KETHELEN DOS SANTOS	433.660.888-18
LAIHANNI CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	421.127.878-96
LARISSA GOMES DA SILVA	414.932.938-93
LAUDICEIA OLIVEIRA DA SILVA GENOVA	306.513.508-67
LEA DE TOLEDO MARTINS	284.446.698-22
LEANDRA INACIO DA SILVA	371.557.008-24
LEANDRO AUGUSTO PREVIDE	282.109.298-95
LEANDRO AUGUSTO SIMOES	347.933.638-81
LEANDRO BENEVENUTO DOS SANTOS	320.169.008-22
LEANDRO SANTOS MENDES	292.810.118-88
LEIA RIBEIRO LACERDA	294.075.898-03
LEILA APARECIDA GONÇALVES PARDINHO	316.097.648-38
LEILA CINIRA DOS SANTOS	184.183.958-26
LELIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	147.800.028-77
LEONARDO GASPARIÑO	438.651.308-60
LEONEL FIDELIS CIRINO	349.477.698-90
LEONICE NOVAIS DA SILVA	250.293.468-05
LEONICE OLIMPIA DOS SANTOS	650.286.869-04
LEONILDA FURLAN MARIANO	175.679.948-28
LETICIA DA SILVA FARIA	425.178.308-51
LETICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	432.599.998-17
LETICIA FERNANDA RODRIGUES DA ROCHA	441.906.768-37
LIDIANE PINTO	411.051.458-40
LIDIANE SANTOS PEREIRA	226.827.768-25
LIDIANE TEREZINHA BARBOZA	041.694.739-57
LIDIANY CRISTINA RODRIGUES CLEMENTE SILVA	326.003.018-28
LIGIA REIS DE OLIVEIRAS	464.154.958-36
LILIAN CRISTINA CLEMENTE	296.843.488-86
LILIANA DE OLIVEIRA	220.243.968-44
LILIANE ALVES FERREIRA	356.004.678-50
LILIANE DE JESUS PEREIRA DA SILVA	355.733.538-02
LILLIAN FERNANDA SUNCIN	120.744.458-81

23

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
MAICON RODRIGO FIDELIS DA SILVA	385.941.088-18
MAILSON FERREIRA TRINDADE	030.082.763-69
MANOEL DA SILVA SANTOS	017.133.053-64
MANUELA DA SILVA OLIVEIRA	340.580.858-86
MARCELA DA SILVA BUZZO	374.377.948-02
MARCELO CRUZ	314.104.238-16
MARCELO DA SILVA PEREIRA	393.265.568-08
MARCELO DE AZEVEDO WITTICA	404.554.778-92
MARCELO DE OLIVEIRA MIRANDA	252.009.868-69
MARCELO FRESNEDA GALO	371.782.528-39
MARCELO HENRIQUE ABREU DE SOUZA	450.697.638-06
MARCIA ALVES DOS SANTOS	346.592.718-46
MARCIA APARECIDA FRANCISCO DE BARROS	282.775.048-10
MARCIA ARAUJO	934.926.429-34
MARCIA BATISTA COSTA	307.442.768-02
MARCIA BERNARDETE PANDO	272.527.238-60
MARCIA BORGES DOS SANTOS	372.596.628-16
MARCIA CARVALHO DE SOUZA	854.578.929-72
MARCIA DE FATIMA FARIAS	253.618.938-46
MARCIA GONÇALVES SILVA RAMALHO	078.390.514-99
MARCIA KELLI OLIVEIRA	279.197.058-43
MARCIA MARIA PEREIRA	340.643.268-90
MARCIA PEREIRA PERES	226.792.668-70
MARCIA REGINA BARBOSA	282.776.388-50
MARCILENE APARECIDA DA COSTA	377.906.378-60
MARCIO ALEXANDRE ROCHA	187.060.698-19
MARCIO CONCEIÇÃO MENEZES	414.220.518-89
MARCIO DA CONCEIÇÃO LIMA	427.641.568-39
MARCIO FRANCALASSI	270.671.118-38
MARCOS ALVES NOGUEIRA	259.691.258-90
MARCOS ANTONIO SILVA DANTAS	139.652.888-14
MARCOS AURELIO ZANGRANDE	295.218.148-96
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	223.054.098-00
MARCOS VINICIOS CARENZI	373.967.368-03
MARIA ALICE EVANGELISTA ALVES DA SILVA	102.392.828-09
MARIA ANGELA TEIHEIRA DA SILVA	156.679.358-13
MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	309.098.538-19
MARIA APARECIDA CABRAL	377.434.198-27
MARIA APARECIDA CORREA	555.001.889-68
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	120.793.588-39
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	184.262.608-61
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	393.611.388-20
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	251.012.198-78
MARIA APARECIDA FELIX	023.149.458-08
MARIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS	250.576.248-14
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	248.375.678-60
MARIA APARECIDA REIS	053.755.068-23
MARIA APARECIDA ROCHA	254.752.968-80
MARIA BARBOSA DE BRITO	351.225.738-08
MARIA CLAUDIA DE LIMA	161.629.408-61
MARIA CLEIDE DA SILVA AGUIAR	264.304.078-37
MARIA CRISTINA SIQUEIRA	290.119.028-66
MARIA DA ANUCIAÇÃO DOS ANJOS	212.823.198-17
MARIA DAS DORES SAMIREZ SILVA	380.182.998-70
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	825.449.054-68

25

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
LOIDE DE OLIVEIRA	178.892.348-05
LORRAINE ARIEL DE MEDEIROS SANTOS	441.357.728-03
LORRAMI TALMI DE OLIVEIRA ACHAPA	411.469.448-02
LORRANE ANDRADE BENTO	437.378.498-11
LOYANE LUIZA DOS SANTOS	417.436.268-86
LUANA APARECIDA DE LIMA	377.581.918-51
LUANA BORGES COELHO	401.412.628-50
LUANA DA SILVA BARBOSA	424.908.058-78
LUANA MASSELLA PISSETI	366.949.998-95
LUANA PEREIRA DE SANTANA	018.440.823-77
LUCAS EDUARDO RODRIGUES DA ROCHA	441.892.538-47
LUCAS FIGUEIREDO DOS REIS	399.676.078-74
LUCAS HENRIQUE PRETOS RODRIGO	344.694.058-84
LUCAS MALLER DIAS GONÇALVES	426.768.078-70
LUCAS ROSSI GREGÓRIO	397.379.528-20
LUCELI RAMOS MACEDO	102.092.918-93
LUCIANA CORDEIRO DA SILVA	032.722.256-45
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS MANTOANI	218.482.058-05
LUCIANA DA SENA PEREIRA	216.767.158-00
LUCIANA DA SILVA	275.912.938-18
LUCIANA FERREIRA BRANDÃO	004.683.325-02
LUCIANA FIGUEIRA LEITE PEREIRA	346.691.348-92
LUCIANA GOMES MAZIERO BAMBOLI	350.344.388-60
LUCIANA MARQUES DE JESUS	435.965.758-77
LUCIANA PEREIRA DE FREITAS	302.873.668-39
LUCIANA TROMBONI	348.943.808-62
LUCIANE HERMENE GILDO DA COSTA FREITAS	367.687.898-13
LUCIANO NABA	154.982.568-25
LUCIMAR APARECIDA TROMBINE	178.932.208-13
LUCIMAR DA SILVA	319.244.888-17
LUCIMARA ALVES	173.434.458-32
LUCIMARA JOSE SOARES	273.881.544-80
LUCIMEIRE CRISTINA DUDASCH	177.164.918-51
LUCIMEIRE LIMA DE SOUZA	499.006.093-87
LUCIMEIRE SOUZA CARVALHO	333.526.808-33
LUCINA PEREIRA SANTANA	001.856.483-63
LUCINEIA MENDES CARDOSO	227.238.228-26
LUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	463.528.334-04
LUCINEIDE ROLIM DE SOUZA	072.082.374-92
LUCINETE APARECIDA ALVES DA SILVA	321.473.018-50
LUCY VIEIRA DE CAMARGO	116.986.108-31
LUIZ ALVES DE LIMA	363.914.684-00
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	776.484.988-04
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	029.612.158-46
LUIZ CARLOS DE SOUZA	139.547.958-50
LUIZ FERNANDO CARROS	358.628.218-48
LUIZ GONZALA DA SILVA	297.537.834-34
LUIZ PAULO BASILIO	451.075.198-22
LUIZA DE FATIMA DOS SANTOS	273.755.178-19
LUIZA SUELEM PIRES AIRES	005.879.033-09
MADALENA ANA TOGNON	024.875.888-88
MAGNA FERREIRA DA SILVA	210.418.518-12
MAIA NEUSA DE ARAUJO	347.927.978-37
MAIARA ALVES DE MATOS DIAS DE OLIVEIRA	417.212.228-04
MAICON NELSON GOMES RAMOS	372.223.368-26

24

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS	101.222.928-98
MARIA DE FATIMA DA SILVA ROMBI	155.813.428-06
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	790.175.764-72
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS AVAZINI	175.612.228-82
MARIA DE FATIMA MENESES DE SOUSA	320.048.088-29
MARIA DE FATIMA MONTEIRO MARQUES	749.791.329-87
MARIA DE FATIMA PEREIRA NOGUEIRA	158.620.738-50
MARIA DE FATIMA TOME	137.836.838-07
MARIA DE LOURDES ANISIO	024.096.086-10
MARIA DE LOURDES DA SILVA	100.702.398-86
MARIA DE LOURDES DA SILVA	428.398.073-00
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	525.911.745-04
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA	048.293.328-32
MARIA DE LOURDES LUCIO CRUZ	184.306.598-38
MARIA DE LOURDES SALGADOS DE LIMA	195.543.498-07
MARIA DE LURDES LOPES	202.576.928-86
MARIA DE SOUZA RODRIGUES	119.234.528-27
MARIA DO CARMO PEREIRA MARQUES	011.455.024-74
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVARENGA	323.291.208-77
MARIA DOS SOCORRO DE SOUZA	083.239.744-03
MARIA ELAINE DA SILVA CRUZ	440.459.358-84
MARIA ELENA GERMANO	016.872.008-66
MARIA ELENA PORTO DUARTE	247.753.668-44
MARIA EVANE BARROS	130.387.678-75
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	317.866.078-08
MARIA GENIVALDA DOS SANTOS NOBRE	564.771.045-04
MARIA GISELDA FERREIRA SARAIVA	006.339.393-07
MARIA GOMES DA SILVA	294.993.288-66
MARIA HELENA DE SANDES	059.215.908-60
MARIA HELENA DE SOUSA SANTANA	347.179.258-90
MARIA HELENA FERREIRA SILVA	247.303.818-07
MARIA HELENA PAULO VIANA	086.558.408-74
MARIA HELENA VICENTE FERREIRA	171.958.358-71
MARIA IMACULADA DE SOUZA	378.241.948-09
MARIA INEZ FERRAREZI DOS SANTOS	958.808.798-87
MARIA ISMENIA PEREIRA FONSECA	226.216.068-64
MARIA IZABEL VIDAL CARLI	295.266.408-39
MARIA IZANIL FERNANDES DA SILVA	088.303.118-39
MARIA JOSÉ DA SILVA JESUINO	066.249.988-30
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	225.330.078-03
MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA	365.153.398-01
MARIA JOSÉ FERREIRA	030.359.818-25
MARIA KEILA MIRANDA	262.886.948-94
MARIA LAUDINA FILHA	227.101.898-60
MARIA LUIZA DE SOUZA	294.713.588-17
MARIA MADALENA DIAS DOS SANTOS	140.945.685-49
MARIA MADALENA NASCIMENTO ISRAEL	079.038.788-14
MARIA MARINALVA MOREIRA DA SILVA MARINHO	216.773.178-76
MARIA OCY DE MELO	414.430.688-70
MARIA PEREIRA DA SILVA	961.624.229-68
MARIA PEREIRA DE SOUZA	986.062.206-04
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	279.443.308-31
MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA	167.989.598-22
MARIA RENE DOS SANTOS SILVA	357.810.478-75
MARIA RITA DE FRANÇA	101.736.108-89

26

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
MARIA RITA DE SOUZA	247.051.028-08
MARIA ROSANE DOS SANTOS	051.069.864-60
MARIA ROSINEI DO NASCIMENTO	261.736.968-43
MARIA SIMONE ROSA DOS SANTOS	129.412.348-37
MARIA SOCORRO DE MORAES ASSIS	158.523.748-57
MARIA SUELI DOS SANTOS	395.320.068-26
MARIA TADEU DOS SANTOS	196.503.705-44
MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	039.418.128-07
MARIA VANISE MACIEL DOS SANTOS	496.882.949-34
MARIANA GERMANO CARMO	366.880.588-12
MARIANA PEREIRA LOPES	416.391.988-06
MARIANE DOMICIANO CUVELLO	435.196.678-51
MARIANE LIMA DE OLIVEIRA	050.362.495-00
MARILANE CRISTINA DE SOUZA	397.614.718-45
MARILDA AUGUSTA CARLOTA	123.737.558-40
MARILENE DA SILVA	267.998.588-50
MARILENE DA SILVA	260.326.908-90
MARILENE LOPES DOS SANTOS	217.201.328-52
MARILINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	261.453.418-82
MARILZA ROSINEIA DA SILVA	171.507.298-78
MARINA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	252.375.748-66
MARINALVA CAMPOS DA SILVA	021.951.024-54
MARISSA CRISTINA DA SILVA	309.558.038-02
MARISTELA MOTA	284.482.058-12
MARISTELA VIEIRA RIOS BRAGA	285.693.138-37
MARISVALDO DA SILVA SANTOS	351.427.178-05
MARLANE RAMOMIS DE BRITO	415.777.558-46
MARLI DA SILVA PIRES	278.525.688-97
MARLI DAS DORES BARBOSA	320.139.718-00
MARLI FRANCISCA DE ALMEIDA CLEMENTE	307.886.378-60
MARLI ROSA BATISTA	184.257.468-09
MARTA DE FATIMA DE OLIVEIRA	248.229.358-84
MARTA FERREIRA PETENUCO	120.818.578-04
MARTA MARIA DA SILVA	338.857.158-99
MARTA MIRANDA DA SILVA	265.861.688-05
MATEUS HENRIQUE RODRIGUES	429.803.118-71
MATIAS GUIMARAES RODRIGUES	322.530.048-98
MAURICIO DOS REIS PINTO	155.054.328-83
MAURICIO FRANCO DA SILVEIRA	017.274.858-58
MAURO DE MOURA	034.929.506-98
MAXLEI COSTA DE SÁ	037.181.615-75
MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	401.374.878-94
MAYARA CRISTINA SANTOS LIMA STEFFEN	418.166.318-33
MAYARA DE OLIVEIRA BARBOSA	458.699.048-11
MAYARA DIONISIO DA SILVA	403.257.748-03
MAYARA PEREIRA DA SILVA	420.463.398-60
MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	374.453.618-12
MAYKON CORTEZ DANTAS	454.460.398-66
MICHAEL CRISTIAN FERNANDES	408.936.688-77
MICHEL DOUGLAS ALVES BRANDÃO	229.306.908-79
MICHELE DE FATIMA SOUZA	309.414.188-98
MICHELE SANTANA DOS SANTOS	343.115.328-30
MICHELE SILVA DE FARIAS	038.807.315-27
MICHELI DA SILVA ALVES	379.552.858-59
MICHELLE RIBEIRO PARRON	321.137.758-16

27

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
PALOMA CRISTINA PONTES VIVEIROS	333.103.128-36
PAMMELA APARECIDA CAMPOS	425.652.388-00
PATRICIA APARECIDA CHAGAS	354.453.878-44
PATRICIA CARVALHO COSTA	310.553.888-77
PATRICIA CRISTINA AFONSO LEITE	282.494.568-07
PATRICIA DA SILVA	059.215.948-57
PATRICIA MARIANE BERTOUZA	454.920.058-80
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	337.929.048-37
PATRICIA SOUZA VIEIRA	285.533.378-47
PAULA DAIANE BALDENEIRO	402.637.398-30
PAULA DE OLIVEIRA	296.547.221-81
PAULINHO GONÇALVES PIRES	261.052.958-98
PAULO CEZAR LUIZ DE ALMEIDA	059.526.819-64
PAULO DA ROSA	094.099.708-81
PAULO HENRIQUE SOUSA FERREIRA ROCHA	356.833.998-66
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	441.952.788-99
PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	912.199.653-91
PAULO SERGIO PINTO DA SILVA JUNIOR	321.010.598-78
PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	003.864.105-42
PEDRO GONÇALVES DE AZEVEDO	024.724.058-39
PLINIO MADSON FARIAS DOS SANTOS	380.619.628-10
PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS	227.257.038-08
PRISCILA DOS SANTOS	418.507.478-65
PRISCILA DOS SANTOS CORREIA	354.001.508-61
PRISCILA ERIKA FERREIRA	436.398.508-90
PRISCILA MARQUES SANTANA	430.808.498-92
PRISCILA SILVIA DE MOARES	375.417.688-98
RAEL FERNANDO DOS SANTOS	402.486.548-02
RAFAEL ALVES FARIAS	043.007.985-08
RAFAEL DO AMARAL	366.069.488-60
RAFAEL DOS ANJOS PEREIRA	384.934.638-25
RAFAEL FERREIRA BUENO	363.715.848-55
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	400.174.848-71
RAFAEL OLIMPIO ROSSI FERREIRA	317.493.928-36
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS	445.487.558-88
RAFAEL RODRIGO DA SILVA QUEIROZ	410.375.048-01
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	398.807.448-96
RAFAELA CRISTINA URBANO DOS SANTOS	468.599.688-77
RAFAELE RIBEIRO DA SILVA	377.434.028-51
RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA	687.284.415-91
RAPHAEL AUGUSTO COSTA PINTO	411.019.968-97
RAQUEL DE FATIMA SOARES LOPES	138.051.148-85
RAQUEL DE JESUS BATISTA	359.352.238-13
RAQUEL MIRANDA SANTANA	248.240.008-23
RAQUEL VIANA BARROS	167.962.108-40
RAQUEL VIEIRA DE SOUZA	289.870.898-43
RAYANE DENIA DE SOUZA	378.995.968-58
REBECA DA CONCEIÇÃO	354.285.178-75
REGIANE LADEIA DE SOUSA	303.275.588-30
REGINA CRISPIM DOS SANTOS	274.928.958-01
REGINA GEBIN	250.330.788-44
REGINA GRACIELI EVANGELISTA ARAUJO	383.413.098-23
REGINA MARCIA LIMA DE ALBUQUEQUE	147.295.552-87
REGINA PIMENTEL DE SOUZA	276.044.353-85
REGINALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	128.045.758-96

29

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
MIGUEL MANUEL DOS SANTOS	119.279.908-90
MILTON SANTOS SILVA	853.165.398-34
MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA	304.125.898-69
MIRIAN ROSELI DA SILVA	320.450.318-61
MIRIAN VICENTE	396.833.698-47
MISLANE CRISTINA DE BRITO	341.825.678-38
MONICA APARECIDA PALHARES	147.793.778-90
MONICA DAS GRAÇAS DA ROCHA	289.488.638-19
MONIQUE FERNANDA GUIMARAES	455.503.178-42
MURILLO SOARES DE PAULA	423.414.958-69
MURILO GERACINO MEDEIROS	335.743.898-41
MURILO HENRIQUE CUSTUDIO	363.322.968-01
NADIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	300.610.278-98
NADJA MARIA PASSERINI	049.769.788-26
NAIR CANTEIRO BAZANI	352.848.408-01
NAIR DA SILVA	148.801.078-16
NAIR SALLES PRADO	400.063.950-72
NANGELA SANTOS	310.045.578-92
NATALI DOS SANTOS FARIAS	228.067.478-56
NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS CARVALHO	418.021.648-55
NATALIA APARECIDA MOREIRA	345.538.598-23
NATALIA CARINE DA SILVA	372.368.208-14
NATALIA LEMES IBENE	422.225.188-73
NATALIA MAURICIO DE OLIVEIRA	374.323.278-23
NATALICIA APARECIDA DIAS	041.729.558-86
NATANAEL MARCIANO ALVES	327.492.609-49
NAYARA CRISTINA DE SOUZA	354.520.248-83
NEIDE BARBOSA DA SILVA	354.780.348-94
NEIDE DE OLIVEIRA BANDEIRA	248.822.938-54
NELAINE CRISTINA DE LEMOS	337.541.198-77
NELCIONE LUIZ	345.728.428-84
NELSON LIMA SANTOS	113.237.858-33
NEUMA DE FATIMA SARAIVA MAGALHAES	191.607.393-04
NEUZA RIBAS DAS FLORES	154.687.328-74
NEWTON MARIA NEGRAO	001.908.978-30
NEWTON TINOCO LIMA JUNIOR	369.138.828-07
NILCE HELENA APARECIDA FERRAZ	125.284.248-17
NILTON ALMEIDA DOS SANTOS	417.507.708-14
NILTON CESAR FRANCISCO DE CARVALHO	139.407.068-33
NILTON LOPES CAJAZEIRA	815.690.845-72
NIRLENE MOREIRA DA CRUZ	343.345.958-47
NOEMI MARQUES DA SILVA	350.855.788-24
NOEMIA CRUZ MONGENOT	209.581.961-68
NUBIA DOS REIS VALENTIM	359.377.568-94
ODETE SIRQUEIRA MARTINS SANTOS	220.034.998-06
ODILIA DIAS	355.171.398-76
OLINDA DA SILVA	252.030.288-77
OLINDINA DE CARVALHO FONTENELE	662.489.733-34
OSCAR CESARIO NETO	099.430.608-32
OSMAR PINTO	126.075.408-10
OSMARINA MARIA DOS SANTOS SANCHES	070.213.777-46
OSVALDO PINTO PEREIRA JUNIOR	271.482.698-90
OSWALDO BABENEIRO	112.219.638-56
OTACILIO MOREIRA DOS SANTOS	154.982.018-42
OTAVIO REIS DOS SANTOS	917.038.835-00

28

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
REGINALDO DONIZETE DE OLIVEIRA	246.062.348-81
REGINALDO JOSE DOS SANTOS	325.335.048-74
REGINALDO MARCONDES	112.219.718-75
REGINEIA HONORATO PEREIRA	340.795.108-61
REGIS SOUZA LIMA	316.022.128-80
REGIVANIA DE OLIVEIRA BONFIM	379.086.828-04
REINALDO ALVES BARBOSA	251.493.468-02
REINALDO FERREIRA ALVES	192.179.638-36
REINALDO MARTINS DA SILVA	216.898.948-65
REINALDO SANTANA SILVA	970.452.845-00
RENAN MELO DE ABREU	405.148.218-92
RENATA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	350.713.098-07
RENATA APARECIDA MARIANO	409.806.988-12
RENATA ARAUJO DE SOUZA	333.655.768-57
RENATA BARAVIELA	365.285.378-44
RENATA BIONDO PEREIRA	311.289.928-04
RENATA ELIDICE STORTO	171.953.108-09
RENATA NOEMI DE PAULA	223.748.398-18
RENATA SANTOS COSTA	281.605.668-67
RENATO CARLOS SOARES	162.927.068-77
RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	338.436.168-76
RENATO DOS REIS LUIZ DOS REIS	376.639.128-37
RENATO NERY	377.281.708-48
RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	318.532.848-58
RENE DONIZETE MONTEIRO	343.714.148-18
RENE LUIZ ALVES MATEOS	250.760.968-01
RENIR NOGUEIRA SIMOES	079.722.338-02
RICARDO FERREIRA DA SILVA	363.039.948-73
RICARDO PEREIRA DA SILVA	338.750.118-80
RITA DE CASSIA JESUINO	250.224.248-78
RITA SOARES DA SILVA	224.456.168-24
RIZIA MONIQUE VIEIRA DA SILVA	433.612.898-74
ROBERIA MARIA DOS SANTOS	373.234.498-39
ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	323.456.708-75
ROBERTA CRISTINA ZANELATO CHINAGLIA	124.033.898-89
ROBERTSON FERNANDES	216.916.248-88
ROBISON APARECIDA DE FARIA	358.851.518-65
ROBSON ALBURQUERQUE DIAS	415.831.998-61
ROBSON EMRSON FARIA	158.407.108-73
ROBSON HENRIQUE MENDES FERREIRA	407.783.708-10
RODOLFO HENRIQUE BAREJAN	373.290.898-42
RODRIGO ALVES DE ARRUDA	407.281.938-76
RODRIGO BRAGA DA SILVA	375.690.518-74
RODRIGO CONCEIÇÃO RODRIGUES	416.854.108-80
RODRIGO DA SILVA BRITO	392.836.128-67
RODRIGO FERNANDO BENTO	338.964.098-32
RODRIGO LEAL GUEDES	410.333.938-19
RODRIGO MARCEL ROHWEDDER	277.056.578-80
ROGER SULIAN LOPES DE SOUZA	402.287.138-54
ROGERIO BIAZON DA SILVA	339.407.158-40
ROGERIO ESTEVAM SATINO	422.021.448-89
ROMARIO LUCAS DE SOUZA	436.559.388-96
ROMÁRIO PEREIRA JORGE	442.308.528-35
ROMUALDO CONCEIÇÃO	403.719.028-19
RONALDO FERRARI DOS REIS MARCELINO	318.988.348-30

30

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
RONALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	119.920.588-57
RONILDA ISIDORO SOUSA	340.240.688-81
RONIVALDO DE ANDRADE PEREIRA	331.614.448-09
ROSA JOSE DE MATOS	744.359.066-00
ROSA MARIA LOPES	226.964.098-54
ROSANA ANA DOS SANTOS	158.351.448-14
ROSANA APARECIDA DA CRUZ DAVID	247.734.048-41
ROSANA BASSO	277.729.768-10
ROSANA CARDOSO	183.610.948-22
ROSANA DOS SANTOS	388.454.038-66
ROSANA IARA MATIAS BARBOSA	140.215.678-28
ROSANA MARIA AMORIM	155.093.868-19
ROSANA MARTINS DE SOUZA	108.059.038-28
ROSANE DE JESUS ANDRADE VICENTE	289.667.752-68
ROSANGELA APARECIDA ALCANTIS	215.375.888-26
ROSANGELA APARECIDA AURELIANO	289.759.998-74
ROSANGELA APARECIDA MARTINS	139.661.358-76
ROSANGELA APARECIDA MODESTA	145.088.909-97
ROSANGELA CAMPOS LOPES	277.388.458-21
ROSANGELA DE JESUS SANTOS	223.789.388-88
ROSANGELA DE MELO BRITO	222.996.038-59
ROSANGELA FERRO MATOS	386.442.888-22
ROSANGELA MARTINS MACHADO PAIXÃO	321.331.288-67
ROSANGELA NOGUEIRA CARVALHO	319.139.378-10
ROSANGELA OTAVIANO BREMER DOS SANTOS	276.285.248-64
ROSÂNIA ALVES DE SOUZA	332.795.748-70
ROSARITA ROCHA	115.781.108-66
ROSE RODRIGUES DA SILVA	264.277.618-05
ROSEANE FRANCISCA DA SILVA	265.716.798-50
ROSEANE MUNIZ DA CRUZ	394.722.278-56
ROSELAINE DE OLIVEIRA PIRES	346.664.228-03
ROSELENE APARECIDA PARREIRA DE AZEVEDO	215.584.028-73
ROSELI APARECIDA SANTANA	195.547.158-46
ROSELI BENATTI PIRES	107.926.778-62
ROSELI ELEANA JACINTO	148.800.768-30
ROSELI FERREIRA BARBOSA	322.985.248-66
ROSELI GARBIN	277.390.388-90
ROSELI NASCIMENTO DE JESUS	168.649.698-27
ROSELIA DOS SANTOS PAIXÃO	429.954.345-91
ROSEMAR XAVIER DE PAULA	292.873.538-08
ROSENEIDE DARC SOUZA CRUZ	296.964.128-35
ROSENI APARECIDA FERREIRA DE BRITO	278.284.308-76
ROSENILDA TOBIAS DA SILVA DA ROCHA	263.663.348-03
ROSIANE MAURA MORAES	353.013.128-80
ROSIENE DA SILVA	267.488.558-02
ROSILDA MARTINS FERREIRA DO NASCIMENTO	318.300.468-29
ROSILDA VALERIO PALMEIRA	332.595.004-30
ROSILENE MARIA DA SILVA	319.908.428-10
ROSIMAR RODRIGUES COELHO	188.028.338-77
ROSINEIA ALVES DA ROCHA	270.715.308-74
ROSINEIDE DE MELO	314.950.548-88
ROSINEIDE DOS SANTOS SOUZA	453.285.605-15
ROSINEIDE SOUZA SANTOS	316.616.428-61
ROUSILANE GONÇALVES FERREIRA	326.349.468-64
ROZIANE VIANA DA SILVA	345.122.738-08

31

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
SIRLEI CRISTINA DE MENEZES	282.887.228-90
SIRLENE DIVINO RIBEIRO	263.210.968-06
SIRLENE DONIZETE BARBOSA	137.898.938-46
SIRVALINO JOAQUIM ROCHA	097.038.598-60
SIZINANDO MANOEL DA SILVA	683.208.504-44
SOLANGE DOS SANTOS	179.412.198-67
SOLANGE GARCIA	297.443.528-92
SONIA APARECIDA DA SILVA	775.164.438-91
SONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	138.033.838-70
SONIA REGINA DE SOUZA	295.272.058-40
SUELI CAROBA	225.171.798-67
SUELI PEREIRA DA SILVA	215.822.198-42
SUELI RIBEIRO DUARTE	370.258.378-57
SUÉLLEM CRISTINA PEREIRA	391.812.458-40
SUELY DE SOUZA THEODORO	224.409.898-27
SUELY PRADO MUNHOZ VIEIRA	129.525.888-99
SUELY RIBEIRA DA SILVA	283.229.968-70
SUHAYLA CRISTINA DA SILVA	460.605.388-78
SULAMYTHA SUZAN DE QUEIROZ	457.060.808-60
SULIVAN PORTELA PAIVA COUTO	371.293.708-31
SUSANA CASTRO MOREIRA	373.818.088-86
SUZETE LEANDRO	292.684.708-45
TÁBATA CRISTINA DE ALMEIDA	379.953.178-59
TAINARA MARTINS	416.597.108-12
TAIS DOMINGOS ROCHA	419.115.608-08
TAIZ DA SILVA PEREIRA	443.952.538-57
TAIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	387.031.648-96
TALITA LUANA PINTO DE ALMEIDA	431.262.938-24
TALITA MARCONDES CAROLINO DELFINO	429.158.818-63
TALLYTA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	396.604.638-55
TAMIR BARBERA	217.687.458-70
TAMIRES DAIANE PEREIRA DE SOUZA	418.535.278-10
TAMIRES SABRINA GOMES DA SILVA	399.090.488-41
TAMIS MARCELA FAUSTINO DA SILVA	227.111.248-60
TANIA MARA DA LUZ	341.108.818-46
TANIA MARIA NASCIMENTO SILVA	275.881.828-06
TARCISIO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	417.988.198-56
TATIANE ALVES LINO FERREIRA	308.526.018-83
TATIANE MARIA DE LIMA CASTRO	414.297.898-59
TATIANE MARTINS RIBEIRO	230.514.038-06
TATIANE PEREIRA LIMA FIOREZE	417.334.938-67
TATTANY COMETTI LOPES	342.639.608-40
TERESA SILVA	079.531.218-08
TEREZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	468.901.668-25
TEREZINHA DE SOUZA ALVES DOS SANTOS	139.457.408-86
THABATA MARQUES OLIVEIRA	359.294.918-79
THAINA CHRITINA SANTOS DO CARMO	417.391.078-96
THAIS DOS SANTOS DOMINGUES	330.578.968-98
THAMIRES RAQUEL MAIA SILVA	443.188.008-90
THAUANA DOS SANTOS SILVA	412.318.628-20
THIAGO LUIS DE ASSIS	363.406.528-16
TIAGO CAMILO GALIETA	299.183.658-03
TIAGO FERNANDO OLIVEIRA CLARET NASCIMENTO	337.887.328-06
TÚLIO ANTONIO FELIPPE	380.060.508-21
UALISSON WILIAN MACHADO DE CAMARGO	427.036.058-54

33

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
RUBIA GUTIERRES DE ASSIS COSTA	328.219.078-69
RUTE DE CARVALHO	331.604.038-23
SABINA NUNES	331.606.098-71
SABRINA NUNES FERREIRA	420.372.538-00
SABRINA RAQUEL PIERIN	360.151.928-36
SAHARA CRISTINA MARQUES SANTOS	076.066.886-80
SAMARA CRISTINA ROHWEDDER CONSTANTINO ROSA	442.095.878-26
SAMIA REGIA VASCONCELOS	228.832.088-59
SAMUEL DOS SANTOS ISIDORO	422.662.808-05
SAMUEL DOS SANTOS SILVA	432.174.688-48
SAMUEL GOMES JARDIM	271.801.278-17
SAMUEL TEIXEIRA DOS SANTOS	088.094.466-82
SANDRA GONÇALVES VITARELI	315.571.878-19
SANDRA LEONOR MESSIAS	077.912.298-46
SANDRO DAS CHAGAS	283.657.288-42
SANIA PERPETUA RUFFO	318.955.518-46
SARA BALDENEBRO PORTO	368.345.538-19
SARA RODRIGUES MINUCI	254.114.748-17
SEBASTIANA EDVIRGES GONÇALVES	175.751.678-62
SELMA APARECIDA DA SILVA	247.668.648-40
SELMA APARECIDA VICENTE	296.755.388-30
SELMA DA SILVA PERES	857.343.816-91
SELMA FIRMINO FERREIRA	333.801.078-83
SELMA MARIA DA SILVA	046.396.236-23
SERGIO DOS SANTOS DA SILVA	360.857.768-88
SERGIO FERNANDES DOS REIS	149.367.779-80
SEVERINA PEREIRA DA SILVA	279.969.318-01
SHIRLEY DE SOUZA SILVA	285.979.168-00
SIDNEI DA SILVA LOPES	426.653.448-58
SIDNEI SILVA OLIVEIRA	224.887.108-22
SIDNEYA BATISTA	151.253.218-50
SILENE DE ANDRADE FONSECA	262.463.568-85
SILMARA DE LIMA	343.126.008-05
SILVANA APARECIDA AMARO SOARES	130.966.408-07
SILVANA BATISTA GALDINO	400.496.298-67
SILVANA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	271.287.138-32
SILVANA LUCIANO DE FREITAS	361.495.038-79
SILVANA SANTOS DA SILVA	279.971.268-13
SILVANA TEIXEIRA DA SILVA	254.121.738-29
SILVANA TEREZA DOS SANTOS	376.884.818-30
SILVANEIA DE LOURDES REIS	223.257.558-60
SILVANIA MARIA DA SILVA	331.187.158-80
SILVANO DE CARVALHO	289.765.648-47
SILVIA HELENA DA SILVA	230.653.298-24
SILVIA LETICIA ALVES DOS SANTOS	228.541.548-60
SILVIO ALVES FIRMINO	168.449.788-47
SILVIO CESAR BASTOS DE MORAES	217.099.268-56
SIMONE ALVES DA SILVA	433.436.098-03
SIMONE ALVES SANTOS	400.184.288-27
SIMONE BORGES DO CARMO	947.743.666-68
SIMONE CRISTINA DE LIMA	331.457.578-57
SIMONE LOURDES DOS REIS LIMA NOSULA	336.002.208-45
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	320.045.738-48
SIMONE PORFIRIO	319.588.968-45
SIMONE SIQUEIRA	246.207.878-92

32

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
URIEL CESAR RAMOS	448.349.498-85
VAGNER ANSELMO RETAMERO	408.775.778-11
VALDECI DE JESUS ANDRADE	460.951.795-72
VALDECI GOMES	479.819.209-06
VALDECI INOCENCIO	214.466.188-03
VALDECIR QUINTAO	051.317.349-83
VALDELURDES ALVES DA SILVA	155.010.398-93
VALDENIR JESUS SILVA DE OLIVEIRA	064.759.298-32
VALDENIVA FERREIRA DOS SANTOS	287.951.398-77
VALDETE DE SOUZA	333.234.978-30
VALDETE EDMARA DOS SANTOS	301.156.058-78
VALDILEIA BARBOSA DA SILVA	215.568.728-10
VALDIRENE ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE	352.410.748-64
VALDIRENE ALVES DOS SANTOS	127.776.318-67
VALDIRENE CARDOSO PEREIRA	067.664.256-01
VALDIRENE DO NASCIMENTO LEITE	310.203.078-54
VALDIRENE GODINHO FERREIRA	291.746.738-07
VALDIRENE TAVARES MOTTA	299.645.948-28
VALDOMIRO DOS SANTOS BARBOZA	254.920.798-08
VALERIA FAUSTINO DOS SANTOS	325.306.168-09
VALERIA LOPES DA SILVA	441.881.718-32
VALERIA MARQUES ALVES	433.744.868-35
VALERIA MENDES DA SILVA	376.691.378-60
VALERIA NUNES DE OLIVEIRA	374.330.468-06
VALERIA SOUZA DOS SANTOS	326.173.798-09
VALMIR ANTUNES DE FRANÇA	175.719.058-93
VALMIR APARECIDO DOS SANTOS	047.108.848-03
VALNERI SANTOS RIBEIRO	028.544.388-76
VALQUIRIA RODRIGUES DE LIMA	088.462.603-25
VANDERLEI APARECIDO DE LIMA	157.045.368-32
VANESSA APARECIDA DA SILVA	373.241.228-84
VANESSA DE SOUZA VILELA	084.758.769-00
VANESSA FRANCHINI	314.298.888-22
VANESSA JORGE DE PONTES	387.730.018-99
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	220.817.428-37
VANESSA PEREIRAN POLLETTI FERRER	266.243.918-12
VANIA ANGELITA LOPES LUIZ	252.234.518-48
VERA LUCIA COSTA	324.877.138-01
VERA LUCIA DE SOUZA FRANCO	268.827.468-69
VERA LUCIA ROSALINA	137.099.348-11
VERA LUCIA SALES DE OLIVEIRA	272.857.268-26
VERONICA BATISTA DA SILVA	329.135.188-69
VERONICA GIL DE REZENDE	933.831.674-15
VICENTE JUVINO ALVES	836.454.384-91
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA FELICIANO	436.683.698-01
VILANEIDE RIBEIRO ANDRADE	253.794.338-47
VILMA MARIA RODRIGUES GOMES	222.848.798-88
VILSON RODRIGUES DE SOUZA	169.423.988-88
VINICIUS DE ARARIPE SOARES	422.388.288-00
VINICIUS ALVES DOS REIS	362.358.258-11
VITOR HGO BONIZZI DA SILVA	375.427.738-36
VITOR PEREIRA DE CARVALHO	436.712.548-31
VITOR RIBEIRO JUNIOR	320.480.308-23
VITORIA CARVALHO FEITOSA LIMA	660.665.228-68
VIVIAN APARECIDA LIMA MONTEIRO	322.649.328-01

34

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF
VIVIANA D'AVILA FERREIRA	381.728.038-69
VIVIANE CRISTINA POSSATO	304.137.868-03
VIVIANE DE LIMA ROCHA	374.073.128-18
VIVIANE DE OLIVEIRA FADINI	379.807.848-39
VIVIANE DOS SANTOS MOREIRA	345.596.288-23
VIVIANE FERNANDA DE MORAIS SOUZA VITORINO	343.738.318-31
VIVIANE FERNANDA FOGA	365.116.718-60
VIVIANE MACHADO PEREIRA	251.552.358-71
VIVIANE MAGALHAES CARDOSO	035.139.735-35
VIVIANE MARIA NOVELETO MACHADO	340.362.698-95
VIVIANE MENEZES ALVES	409.917.998-28
WAGNER LUIS DE OLIVEIRA	410.300.268-90
WALDILEY DA SILVA OUDER	154.939.488-69
WANDA APARECIDA COSTA PRESSI	565.303.406-10
WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	576.437.848-68
WANDERSON DE MOURA VALADAO	346.974.658-30
WANDERSON LUAN COSTA SANTOS	360.809.798-88
WANDO ANGELO MAZZUCHI ROSA	372.423.808-80
WANIAN DIAS LIMA	320.333.618-96
WASHINGTON LUIZ DA SILVA	079.777.828-47
WASLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	107.135.896-04
WELINTON SANTANA	405.925.688-90
WELLINGTON ANTONIO VINCIQUERRI DO NASCIMENTO	404.735.198-95
WELLINGTON APARECIDO CALADO	300.156.748-19
WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS	421.416.048-77
WELLINGTON SANTOS DA SILVA	410.963.618-33
WELTON DE SOUZA DUARTE	413.134.468-82
WENDER THAUAN MENDES	455.753.968-86
WERIK DA SILVA BARBOSA	437.376.328-39
WERMESON ROGERIO BEZERRA	328.097.658-80
WESLEI EDUARDO RODRIGUES	405.574.168-50
WESLEY GONÇALVES GODINHO	357.727.958-30
WESLY DE OLIVEIRA ZAGO	349.786.018-27
WHITAKER PETER DA SILVA ARAUJO	409.016.288-24
WILLIAN DIEGO LUIZ	421.995.258-64
WILLIAN FERNANDES DE AZAVEDO	396.115.398-19
WILLIAN KENYFER ROSSI	355.441.648-78
WILLIAN PEREIRA BAPTISTA	362.702.688-85
WILSON ROBERTO MANFRIN	002.345.098-30
WILSON VIEIRA TEIXEIRA	095.907.628-08
WILSON WELLITON MARCONDES	444.511.898-29
WOCHINTON ALVARENGA DE OLIVEIRA	178.974.788-07
ZAIRA SILVA DE OLIVEIRA	173.761.938-55
ZENAIDE DOS SANTOS	103.261.238-06
ZILMAR DE BRITO ROBEIRO	255.177.338-59
ZILMEA SOARES FERREIRA	291.936.806-00

Local: Ginásio 1 do Centro Esportivo "Vereador José Pereira"

Endereço: Rua Sebastião Raposeiro Júnior, nº 261 – Vila Yolanda Costa e Silva – Sumaré /SP – Horário de atendimento: Das 08:00 às 16:00.

35

DENÚNCIAS

O município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa que a gravação em vídeo feita durante a lacração das urnas e nos dias reservados para o sorteio de unidades habitacionais está disponível para a população que tenha alguma dúvida sobre o processo. A solicitação deve ser feita via protocolo e as sessões serão exibidas nesta secretaria com o acompanhamento de técnico e representante da Indago Consultoria, empresa vencedora da licitação para este cadastro.

Caso os Municípios queiram realizar alguma denúncia de sorteios que omitiram informações: sobre renda, comprovação de residência de mais de 05 (cinco) anos no Município, composição familiar e que obtém propriedades em seu nome, favor entrar em contato com a Ouvidoria do Município de Sumaré pelo telefone: (19) 3828-2187 ou (19) 3399-5100 (não é necessário se identificar).

Visando ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, em especial ao princípio da legalidade e do tratamento isonômico, o Município de Sumaré usará de seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a se reservar no direito de realizar nova avaliação dos documentos comprobatórios de atendimento dos critérios, em especial o de tempo de residência de 05 (cinco) anos no Município, conforme resolução/CMH Nº 01/2014, das pessoas que forem pré-selecionadas no Sorteio das Unidades Habitacionais, para fim de encaminhamento para a Caixa Econômica Federal, podendo, para tanto, exigir a complementação de documentos comprobatórios dos critérios, sob pena de revisão da decisão de deferimento.

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita do Município de Sumaré

Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

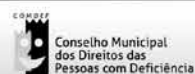
36



5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sumaré
13/12/2014 • sábado • 8h às 12h
CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade
Av. Brasil, nº1.111 • Nova Venezia • Sumaré/SP

Prés-Conferências

Maria Antonia	13/10 às 17h	EMEF Profª Flora Ferreira Gomes
São Domingos	20/10 às 18h	EMEI Xodó da Titia
Área Cura	22/10 às 18h	EMEF Profª Anália de Oliveira Nascimento
Nova Venezia	03/11 às 17h30	EMEI Palhacinho Dengoso
Matão	10/11 às 18h	EMEF Profª Nilza Thomazini
Picerno	17/11 às 19h	EMEF Profª Neusa de Souza Campos



Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Realização:



Convite
Convite

A Prefeitura de Sumaré e o SUMPREV têm a honra de convidar Vossa Excelência/Vossa Senhoria e Família para participarem da

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO,

1º E 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

Data: quarta-feira, 22 de outubro

Horário: 15 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sumaré (Rua Travessa 1º Centenário, 32 • Centro • Sumaré/SP)

Contamos com vossa presença!

SUMPREV

Realização:



**Portarias, Leis
e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 820, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ÁLVARO AUGUSTO FELIZARI MOÇO, portador da Cédula de Identidade RG nº 68.279.942, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e em 17 de outubro no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 821, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor HUGO FERNANDES MATOSINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.655.396, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 20 de outubro de 14.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 822, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, HUGO FERNANDES MATOSINHO, portador da Cédula de Identidade RG. 30.655.396, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 823 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, TAMIRES ROBERTA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. 35.199.766-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, REF. PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 824 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de

15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ADEMAR ORLANDO SANTANA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG. 16.290.115-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 825 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANTONIO LUZINE CLEMENTINO DINIZ, portador da Cédula de Identidade RG. 99.666.337-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 826, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 19273/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **RENATO SPADOTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.685.191-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00698459095, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 827, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 21699/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO GEGÊ BENEDITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.876.738-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01098630809, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 828, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 21698/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor **ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.095.632-7, matricula nº 16.008, do cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE E, REF. PMS-35, subordinada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 14 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 829, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras

providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 9140/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora **EDIVANIA BENTONTE HYPOLITO MATOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.822.857-6, matrícula 15.774, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF PMS60, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com data retroativa a 26 de setembro de 2014, por um período de 02 anos.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 830, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 16100/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora **ANDREZA LEVANTEZE TONI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.864.139-8, matrícula 14.135, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II D, REF MG07, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remunera-

ção, será com data retroativa a 16 de outubro de 2014 até 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 831, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13760/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13760/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13760/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 832, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 1669/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1669/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 1669/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 833, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22652/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22652/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22652/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 834, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 108191/13.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 108191/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 108191/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 835, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5146/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5146/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5146/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Maricy das Graças Mobilon
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 836, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I – Nível E – REF. MG 01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal I
Nível E – Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
128º	JOSEANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	30.173.855-5	13/10/14	12/10/15
130º	MARIA HELOIZE DOS SANTOS	33.031.382-4	13/10/14	12/10/15
131º	CELINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	54.835.491-1	13/10/14	12/10/15
133º	EDIVANIA BETONTE HYPOLITO MATOS	32.822.857-6	13/10/14	12/10/15
134º	SIMONE DA SILVA TEIXEIRA	30.538.146-5	13/10/14	12/10/15
135º	LUCINEIA SOUZA SILVA	34.780.004-x	13/10/14	12/10/15
136º	TEREZA CRISTINA CARRARA FERREIRA	30.962.409-5	13/10/14	12/10/15
137º	GIULIANA FECHIO FONSECA	34.997.829-3	13/10/14	12/10/15
138º	ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS PERES	45.517.188-9	13/10/14	12/10/15
139º	KEILA FRANCIETE PEREIRA	29.686.551-5	13/10/14	12/10/15
140º	GLAUCIA DE ASSIS FERREIRA	36.641.017-9	13/10/14	12/10/15
143º	ANIELE MANZINI DE PAULA	44.463.566-X	13/10/14	12/10/15
146º	ANA PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	40.747.187-X	13/10/14	12/10/15
147º	MARIE FREIRE REINH COELHO	MG-13.367.825	13/10/14	12/10/15
150º	CLAUDIANA PEREIRA MARINI	42.414.749-X	13/10/14	12/10/15
151º	SUELAINÉ REGINA ESTETE	40.310.229-7	13/10/14	12/10/15
152º	NATALI RAMALHO DOS SANTOS	41.423.991-X	13/10/14	12/10/15
155º	JULIANA DE SOUZA DIAS	42.231.156-X	13/10/14	12/10/15

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 837, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Re-ratifica a Portaria nº 730, de 04 de setembro de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo PSPMS 002/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 730, de 04 de setembro de 2014, no que tange a classificação da candidata JACKELINE RODRIGUES DE FREITAS, para que onde constou erroneamente: "...classificada em 124º lugar...", passe a constar "... classificada em 125º lugar...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 838, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Re-ratifica a Portaria nº 815, de 09 de outubro de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo PSPMS 002/2014 – Professor Municipal II - Arte;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 815, de 09 de outubro de 2014, no que tange ao período do contrato da candidata abaixo relacionada, para onde constou:

CARGO: Professor Municipal II Arte
Nível E – Ref. MG 06.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
31º	ANTONIETA CRISTINA MOREIRA DE PAULA SILVA	23.872.792-0	06/10/14	05/10/2015

Passe a constar o período abaixo, sendo este o correto:

CARGO: Professor Municipal II Arte
Nível E – Ref. MG 06.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
31º	ANTONIETA CRISTINA MOREIRA DE PAULA SILVA	23.872.792-0	13/10/14	12/10/2015

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 839, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidora concursada, concedido pela Portaria nº 1187/08, exonera a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei na Considerando a Portaria nº 1187/08, que concedeu o afastamento sem remuneração da servidora; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10; Considerando, os elementos do protocolado PMS nº SA – 712/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 1187/08, da servidora concursada MAGDA MARIA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.676.055-8, do cargo de COZINHEIRA MUNICIPAL B, REF. PMS47, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada MAGDA MARIA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.676.055-8, do cargo de COZINHEIRA MUNICIPAL B, REF PMS47 que ora fica declarado vago, com efeito retroativo a 30 de abril de 2010.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o constante em seus artigos 1º e 3º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 840, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Exclui nome de servidor da Portaria nº 798, de 01 de outubro de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E :

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 798, de 01 de outubro de 2014, o servidor VALDOMIRO JOSÉ GONÇALVES, portador do R.G. 6.792.552-2, lotado no cargo de Motorista de Classe Especial de Serviço de Saúde SMS B, REF. SMS-25, pois o referido servidor constou na Portaria nº 517/14, de 26 de junho de 2014, com retificação através da Portaria nº 542/14, de 10 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 841, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Re-ratifica a Portaria nº 809, de 09 de outubro de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 105357/13;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 809, de 09 de outubro de 2014, no que tange a data de retorno do servidor JULIO CESAR ANANIAS, portador da Cédula de Identidade RG. 32.901.623-4, MOTORISTA MUNICIPAL E, REF. PMS55, para que onde constou "... a partir desta data...", passe a constar "... com efeito retroativo a 17 de junho de 2014...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 842, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 15699/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 568/14, de 17 de julho de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 15699/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 843, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 10873/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 376/14, de 29 de maio de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 10873/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 844, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 10423/12.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10423/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 10423/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Maricy das Graças Mobilon
- Pedro Piazzentim Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 845, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-750/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ADRIANA DA SILVA MARINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.821.299-9, matrícula nº 17.778, do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. SMS111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 846, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-756/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora CASSIA FERNANDA COSTA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.419.666-6, matrícula nº 16.132, do cargo de PROFESSOR SOCIAL I E, REF. PMS84, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 847, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1066, de 13 de novembro de 2013, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga em seu inteiro teor, a partir desta data, a Portaria nº 1066, de 13 de novembro de 2013, que designou FLAVIO ROBERTO CAUMO, portador do R.G. nº 20.116.800, exercendo o cargo de Guarda Municipal III, Ref. SSP-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 848, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor municipal para desempenhar as atribuições de Ouvidor da Guarda Municipal de Sumaré, conforme Lei Municipal nº 4.953/10, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.953 de 25 de março de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar nos termos da Lei Municipal nº 4953, de 25 de março de 2010, o servidor FLÁVIO ROBERTO CAUMO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.116.800-5, exercendo o cargo de Guarda Municipal III, referência SSP-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de Ouvidor da Guarda Municipal de Sumaré, a partir de 17 de outubro de 2014.

pal de Sumaré, a partir de 17 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas como Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré são consideradas de relevante interesse público, e serão prestadas graciosamente, sem remuneração e com prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções ou empregos, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/emprego (art. 8º, Lei Municipal nº 4953/10).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 849, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor municipal para desempenhar as atribuições de Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré, conforme Lei Municipal nº 4.953/10, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.953 de 25 de março de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar nos termos da Lei Municipal nº 4953, de 25 de março de 2010, o servidor MARCOS ALVES BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.031.754-4, exercendo o cargo de Guarda Municipal III, referência SSP-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré, a partir de 17 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas como Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré são consideradas de relevante interesse público, e serão prestadas graciosamente, sem remuneração e com prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções ou empregos, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/emprego (art. 8º, Lei Municipal nº 4953/10).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração

e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 850, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor municipal para desempenhar as atribuições de Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré, conforme Lei Municipal nº 4.953/10, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.953 de 25 de março de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar nos termos da Lei Municipal nº 4953, de 25 de março de 2010, o servidor **VANDERLEI EMÍDIO ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.550.805-5, exercendo o cargo de Guarda Municipal III, referência SSP-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré, a partir de 17 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas como Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré são consideradas de relevante interesse público, e serão prestadas graciosamente, sem remuneração e com prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções ou empregos, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/emprego (art. 8º, Lei Municipal nº 4953/10).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 851, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor municipal para desempenhar as atribuições de Ouvidor da Guarda Municipal de Sumaré, conforme Lei Municipal nº 4.953/10, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.953 de 25 de março de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar nos termos da Lei Municipal nº 4953, de 25 de março de 2010, o servidor **ROGÉRIO MARTINS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.378.509-2, exercendo o cargo de Guarda Municipal I, referência SSP-01, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de Ouvidor da Guarda Municipal de Sumaré, a partir de 17 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas como Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré são consideradas de relevante interesse público, e serão prestadas graciosamente, sem remuneração e com prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções ou empregos, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/emprego (art. 8º, Lei Municipal nº 4953/10).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 852, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, **ANDRÉ LUIS MORELI**, portador da Cédula de Identidade RG. 42.215.564-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 853, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, **HATUS MARTINS PEREIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG. 53.221.749-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 854, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Re-ratifica a Portaria nº 779, de 29 de setembro de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 779, de 29 de setembro de 2014, no que tange a data de admissão do servidor **ROGÉRIO PEDRONI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.914.587-2, **ASSESSOR I**, REF. PMCS11, para que onde constou "... a partir de 29 de setembro de 2014...", passe a constar "... a partir de 25 de setembro de 2014...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ERRATA

Ao contrário do que saiu impresso na edição nº 195 do Semanário Oficial Município de Sumaré, distribuído em 10 de outubro de 2014, a gráfica responsável por aquela edição foi a Promofac Editora Ltda. EPP.

LEI Nº 5673, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 5.368.254,29 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 5.368.254,29 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, destinado a atender à contratação de serviços inerentes à ampliação do sistema de abastecimento de água neste Município de Sumaré, consoante contrato de repasse nº 0218.178-40 / 2007 / Ministério das Cidades / Caixa.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA	03.03.01 – DAE – TÉCNICO
FUNÇÃO	17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0008 – SANEAMENTO PARA TODOS
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL
DR	05.100.0083
META FINANCEIRA	R\$ 5.368.254,29
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. RECURSOS DO PAC.
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO ESTADUAL R\$ 4.680.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 4.680.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de **R\$ 5.368.254,29 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro Reais e vinte e nove centavos)**, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

LEI Nº 5673/14
FOLHA Nº 02

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.13.01/17.512/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	470	05.100.0083	5.368.254,29
TOTAL				R\$ 5.368.254,29

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de outubro de 2014, PMS nº 22.197/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5674, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 3653/02 e suas alterações.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos, I, II e III do artigo 18 de Lei Municipal nº 3653, de 18 de fevereiro de 2002, com as alterações impostas pelas Leis Municipais nº 3761, de 09 de janeiro de 2003 e nº 4170 de 15 de maio de 2006, passam a vigorar com a seguinte nova redação:

“ **Art. 18**
I - **ônibus com até 15 (quinze) anos de fabricação;**
II - **microônibus com até 15 (quinze) anos de fabricação;**
III - **kombis com até 10 (dez) anos de fabricação.**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de outubro de 2014, PMS nº 4416/06.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5675, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 5086, de 26 de outubro de 2010.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 5086, de 26 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** - **Fica desafetada da classe de bens de uso comum do provo e transferida para a de bens patrimoniais do Município, a faixa do sistema viário pertencente à Avenida da Amizade (trecho da antiga Rua 15), localizada junto à Quadra “F” do loteamento denominado Parque Jatobá, Distrito da Sede, Município de Sumaré, assim descrita e avaliada:**

AREA A - a destacar da Rua 15 (atual Avenida da Amizade) do Sistema Viário do PARQUE JATOBÁ, confrontante com os lotes 54, 55 e 56 - Quadra F - Parque Jatobá - Com área de **250,44 metros quadrados**, mede 6,11 metros de frente para a Rua Francisco Manoel de Souza (antiga Rua 01); 16,57 metros em arco de esquina para as Ruas Francisco Manoel de Souza (antiga Rua 01) e Avenida da Amizade (antiga Rua 15); 45,09 metros com frente para a Avenida da Amizade (antiga Rua 15); 43,44 metros confrontando com os lotes 54, 55 e 56 da quadra F do Parque Jatobá e finalmente 15,08 metros em arco de esquina confrontando com o lote 56, avaliada em R\$ 23.930,76 (vinte e três mil, novecentos e trinta mil e setenta e seis centavos).”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de outubro de 2014, PMS nº 17.372/09.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5676, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**, para garantir o pleno funcionamento deste **DAE**, em seus serviços essenciais.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
03.02.01.17.512.0008.0001.3290.21.00	MANUTENÇÃO DA DIVIDA.	07	04.110.000	60.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	23	04.110.000	690.000,00
TOTAL				750.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
03.01.01.17.512.0008.2007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	02	04.110.000	3.000,00
03.01.01.17.512.0008.2007.3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	03	04.110.000	1.000,00
03.01.01.17.512.0008.2007.4490.52.00	EQUIPTOS. MATERIAL PERMANENTE.	05	04.110.000	1.000,00
03.02.01.17.512.0008.0001.3390.47.00	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA E CONTRIB.	18	04.110.000	25.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	10	04.110.000	68.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	12	04.110.000	70.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	13	04.110.000	15.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.FISICA.	14	04.110.000	10.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	15	04.110.000	8.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.4490.52.00	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE.	16	04.110.000	40.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21	04.110.000	90.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	24	04.110.000	340.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	25	04.110.000	50.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.4490.52.00	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE.	26	04.110.000	29.000,00
TOTAL				750.000,00

**LEI Nº 5676 /14
FOLHA Nº 02**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de outubro de 2014, PMS nº 21800/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

LEI Nº 5677, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Fazenda, nos termos do modelo a que se refere o Artigo 1º da Resolução SF-38 de 01/06/2012, autorizada pelo Decreto Estadual nº 57.987, de 20/04/2012, objetivando a adesão à "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado - Sistema BEC/SP", para a realização de licitações na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de outubro de 2014, PMS nº 19853/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

LEI Nº 5678, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua 01 do loteamento denominado Parque Dante Marmirolli de **Rua Paulo Aparecido Barbosa**.

Autor: Vereador Geraldo Medeiros da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 01 do loteamento denominado Parque Dante Marmirolli passa a ser denominada de **Rua Paulo Aparecido Barbosa**.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Avenida Rasmínio Wolf do loteamento denominado Parque Dante Marmirolli e término na Rua Antonio Benedicto Zanchetta do mesmo bairro.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de outubro de 2014, PMS nº 22192/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

LEI Nº 5679, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua 04 do loteamento Jardim Paraíso II de Rua Élio dos Santos Dias.

Autor: Vereador Ronaldo Mendes de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 04 do loteamento Jardim Paraíso II passa a ser denominada de **Rua Élio dos Santos Dias**.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Área Verde do Residencial Parque Pavan e término na Gleba Remanescente e Terras de Milton Pereira.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de outubro de 2014, PMS nº 22195/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9455/2014
FOLHA Nº 02**Secretaria Municipal de Saúde**

Roseli Mello – RG nº 15.852.329-5
Breno Volpiani Bossi – RG nº 32. 413. 549

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

Franciele Carolina Guedes dos Santos – RG nº 47.173.581-4
Julia Mariano de Campos – RG nº 47.933.387

Instituto Assistencial Pio XII- Projeto Ação para Vida

Deise Cardoso Rodrigues - RG nº 26.219.167.2
Tatiana Menuzzo de Jesus Soto - RG nº 20.033.690.3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de outubro de 2014 no Paço Municipal e, em 17 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 22.400/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9455, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 9450, de 01 de outubro de 2014, que nomeia Comissão Municipal para organização dos trabalhos e elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº, 8.069/90:

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a lei do SINASE Lei nº 12.594/2012 que prevê a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 9450, de 01 de outubro de 2014, que cria e nomeia a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo**, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, **passando a vigorar com a seguinte composição:**

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Mayara da Silva Peghim - RG nº 44.348.207-3
Raissa Helena de Moraes Rego Martins- RG nº 35.266.238-4

Representante do CRAS
Pamela Cristina Vicente Faustino – RG 46.288.906-3

Representantes do CREAS
Juliana Xavier de Camargo - RG nº 44.088.593-0
Priscila Gomes da Silva – RG nº 30.017.959-5

Secretaria Municipal de Cultura , Esporte e Lazer
Wesley da Silva de Oliveira – RG nº 30.293.201-X

Secretaria Municipal de Segurança
Valdemar Cruz - RG nº 15.421.149-X

Secretaria Municipal de Habitação
Carine Dopekeviciuz Schiavoni – RG nº 43.949.380- 8
Debora Fernandes de Araujo - RG nº 41.278.987- 5

Secretaria Municipal Educação
Marli Aparecida Vedovatto - RG nº 11.995.031
Celia Maria de Carvalho Maia - RG nº 95.733.10

DECRETO Nº 9456, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº21.800/14.

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 5676 de 16 de outubro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**, para garantir o pleno funcionamento deste DAE, em seus serviços essenciais.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
03.02.01.17.512.0008.0001.3290.21.00	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA.	07	04.110.000	60.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	23	04.110.000	690.000,00
			TOTAL	750.000,00

Art. 2º – Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
03.01.01.17.512.0008.2007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	02	04.110.000	3.000,00
03.01.01.17.512.0008.2007.3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	03	04.110.000	1.000,00
03.01.01.17.512.0008.2007.4490.52.00	EQUIP.TOS. MATERIAL PERMANENTE.	05	04.110.000	1.000,00
03.02.01.17.512.0008.0001.3390.47.00	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA E CONTRIB.	18	04.110.000	25.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	10	04.110.000	68.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	12	04.110.000	70.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	13	04.110.000	15.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FÍSICA.	14	04.110.000	10.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	15	04.110.000	8.000,00
03.02.01.17.512.0008.2007.4490.52.00	EQUIP.TOS. E MATERIAL PERMANENTE.	16	04.110.000	40.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21	04.110.000	90.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	24	04.110.000	340.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25	04.110.000	50.000,00
03.03.01.17.512.0008.2007.4490.52.00	EQUIP.TOS. E MATERIAL PERMANENTE.	26	04.110.000	29.000,00
			TOTAL	750.000,00

**DECRETO Nº 9456/2014
FOLHAS Nº 02**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2014 no Paço Municipal e, em 17 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 21.800/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9457/2014
FOLHA Nº 02**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2014 no Paço Municipal e, em 17 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 22.197/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº9457, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito adicional e especial no valor de R\$ 5.368.254,29 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.197/14.

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 5673 de 16 de outubro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 5.368.254,29 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, destinado a atender à contratação de serviços inerentes à ampliação do sistema de abastecimento de água neste Município de Sumaré, consoante contrato de repasse nº 0218.178-40 / 2007/ Ministério das Cidades / Caixa.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA	03.03.01 – DAE – TÉCNICO
FUNÇÃO	17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0008 – SANEAMENTO PARA TODOS
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL
DR	05.100.0083
META FINANCEIRA	RS 5.368.254,29
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. RECURSOS DO PAC.
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO ESTADUAL
TOTAL DA AÇÃO	RS 4.680.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de **R\$ 5.368.254,29 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.13.01/17.512/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	470	05.100.0083	5.368.254,29
TOTAL				RS 5.368.254,29

DECRETO Nº 9458, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto Municipal nº 9371/2014, de 04 de junho de 2014, do calendário e feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2014 e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados “pontos facultativos”, poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre “feriados”, “pontos facultativos” e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 26.662/09.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o **Anexo Único do Decreto Municipal nº 9371**, de 04 de junho de 2014, que aprova o Calendário de Pontos Facultativos e Dias Ponte para o exercício de 2014, referente ao mês de outubro de 2014, ficando o Dia do Funcionário Público (28/10) terça-feira, **transferido para dia (31/10) sexta-feira**, conforme segue:

Art. 1º....

ANEXO ÚNICO

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE	
	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA	DIA
OUTUBRO	31/OUT	** Dia do Funcionário Público				

Art.2º - Ratifica as demais informações do Anexo Único, do calendário e feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2014;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 9371/14.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 17 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

ATENÇÃO CONTRIBUINTE**Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.**

Aproveite o

PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: **IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do DAE), etc**, inscritos ou não em Dívida Ativa.

PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*		
	Juros Moratórios	Multas		Juros Moratórios	Multas
28/10/14	80%	80%	3x	50%	50%
28/11/14	60%	60%	2x	40%	40%
28/12/14	40%	40%	—	—	—

*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

Balcões de Atendimento: Diariamente, das 9h às 16h**Prefeitura de Sumaré**CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro
(19) 3399-5390 ou 3399-5382**DAE – Departamento de Água e Esgoto**Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo
(19) 3873-8730Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!
Prazo máximo para adesão: até 23 de dezembro de 2014.**‘Escola da Moda’ do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré inicia terceira turma; inscrições permanecem abertas**

Começou nesta semana a terceira turma de alunas da “Escola da Moda”, parceria entre o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo). Nesta terceira turma, são 12 alunas, que frequentam as aulas na sala montada no Centro Administrativo de Nova Veneza (antigo Seminário). Para quem tiver interesse em se inscrever para os próximos cursos, basta procurar o Fundo Social do Município.

A “Escola da Moda” faz parte de um convênio com o FUSSESP cujo objetivo é fortalecer a capacitação profissional e geração de renda dos cidadãos. “Já terminei e achei ótimo o curso. Só costurava e agora quero começar a fazer modelos para particular e trabalhar com isso”, disse Sueli L. Soares de Brito, vestida com uma roupa que ela mesmo produziu.

Maria Santana, que ainda frequenta as aulas do curso, afirma que “já tinha noção de costura, mas fazia coisas básicas. Agora já fiz camisa, saia e estou terminando um vestido. Estou achando muito satisfatório o curso”, disse.

A meta é atender entre 10 e 15 pessoas por turma, sendo que serão formadas 6 turmas no total. São feitas orientações de modelagem, corte e costura. O tempo de duração de cada capacitação é de 80 horas/aula, divididas em 24 dias, com 3 aulas semanais. Nas duas primeiras turmas já finalizadas, 23 alunas concluíram o curso.

As inscrições são permanentes e estão abertas. Basta a pessoa interessada procurar o Fundo Social. O Funssol fica na Rua Luiz José Duarte, nº 785, Centro. Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3883-5282.



Habitação: Sumaré realiza nesta 6ª sorteio da ordem de escolha dos apartamentos do 'Condomínio Águas de Lindoia'

Nesta sexta-feira, dia 17 de outubro, a Secretaria Municipal de Habitação de Sumaré realiza mais um sorteio para definir ordem de escolha dos 260 apartamentos do Condomínio Águas de Lindoia, construído em Nova Veneza, a partir de parceria entre a Prefeitura de Sumaré, Programa "Casa Paulista", do Governo do Estado de São Paulo, e Programa "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal. O sorteio deve começar às 9 horas, no Centro Esportivo Vereador "José Pereira", e é destinado somente às famílias convocadas pela Secretaria de Habitação.

As 260 famílias beneficiadas fazem parte da "demanda indicada" pela pasta e são provenientes de ocupações irregulares e de risco localizadas em bairros como Jardim Picerno 1 e 2, Parque Rosa e Silva, Parque Residencial Virgínio Basso, Jardim Bela Vista e Vila Rebouças.

Nas últimas semanas, os beneficiários participaram de reuniões informativas e da vistoria das áreas comuns do residencial. Após o sorteio, que vai definir qual bloco e apartamento cada família vai morar, serão realizadas as vistorias nas unidades habitacionais e os titulares vão assinar os contratos junto à Caixa Econômica Federal.

O Condomínio Águas de Lindoia faz parte do Loteamento Jardim das Águas que possui, no total, 1.500 apartamentos divididos em diversos condomínios. As unidades habitacionais possuem 48 m² e são destinadas às famílias indicadas pela Secretaria Municipal de Habitação, oriundas majoritariamente de ocupações de áreas públicas de risco e com renda mensal de até R\$ 1,6 mil (a chamada "faixa 1" definida pelo programa federal).

Em comemoração ao 'Dia das Crianças', Secretaria de Desenvolvimento Social promove atividades especiais

Ao longo do mês de outubro, os CRASS (Centros de Referência de Assistência Social) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Prefeitura de Sumaré realizam uma série de atividades diferenciadas com as crianças e adolescentes atendidos pelos diversos serviços sociais do município. A programação especial em comemoração ao "Dia das Crianças", celebrado no último domingo – dia 12, inclui brincadeiras, teatro, capoeira, comidas e brinquedos infláveis.

De acordo com a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, as atividades estão sendo oferecidas em todos os locais ao longo do mês, e a previsão é que em torno de 1.195 crianças e adolescentes participem da programação especial.

Na segunda-feira, dia 13, foi a vez do CRAS Área Cura sediar a festa do "Dia das Crianças". Cerca de 200 crianças e adolescentes atendidos pelo CRAS, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos São Judas e pela entidade Grupo de Apoio Nisfram participaram, durante todo o dia, de todas as atividades, que incluíram brincadeiras lúdicas e cama elástica, além de um teatro sobre drogas e gravidez na adolescência. Os beneficiários também puderam se deliciar com cachorro-quente, algodão doce, bolo, pipoca e refrigerante.

"Estas atividades permitem que as crianças criem vínculos com o Serviço e também promovam uma maior integração entre eles", disse o gerente do CRAS Área Cura.

A menina Rayane, de 10 anos, estava bastante contente em participar de mais um dia de atividades no CRAS. "Aqui, eu gosto de brincar, pintar e tenho amizade com as pessoas. Também gosto muito de fazer teatro. Quero ser atriz", disse ela, animada com o dia diferente proporcionado pela Prefeitura de Sumaré.

Para a psicóloga do CRAS Área Cura, Andrea Cristina da Silva Bueno, estas atividades diferentes são importantes para o trabalho social como um todo. "A importância é promover a integração entre eles com um momento lúdico e diferente. É um espaço para união entre eles mesmo. Quando fazemos atividades diferentes do dia a dia, eles mesmos sempre relatam de forma positiva o que fizeram", avaliou.



Inclusão Social da Prefeitura de Sumaré promove capacitação sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Começou na última terça-feira, dia 14 de outubro, a capacitação sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) direcionada para cerca de 130 profissionais da Rede de Atendimento Municipal e das entidades conveniadas à Prefeitura de Sumaré. As atividades ocorrem no Centro Administrativo de Nova Veneza e prosseguem em outros dias específicos de outubro, novembro e dezembro. Basicamente, o treinamento visa otimizar o fluxo de atendimento por meio da implementação do SUAS, que organiza as ações da Assistência Social.

Esta é a primeira fase da formação continuada da equipe de psicólogos, assistentes sociais, professores e administradores dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Segundo a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a importância do treinamento é fortalecer a equipe e construir fluxos de serviços.

O treinamento está sendo realizado pela palestrante Gabriela Schreiner, formada em

Ciências Sociais, com especialização em Gênero e Políticas Públicas. Entre outras qualificações, ela é consultora independente para assuntos relativos à família, gênero, direitos das crianças e adolescentes e políticas públicas no Brasil e outros países da América Latina.

A capacitação aos profissionais da Rede de Atendimento do Município será realizada em diversas etapas, sendo que a primeira fase vai até dezembro. As datas dos cursos de 2015 serão divulgadas posteriormente. No próximo ano, na segunda etapa de formação, a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social continua os treinamentos de forma mais direcionada aos setores de atendimento no âmbito da Assistência Social.

A REDE MUNICIPAL

Em Sumaré, o atendimento realizado pela Secretaria de Inclusão Social é feito por profissionais de seis CRASS (Centros de Referência de Assistência Social), seis Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo CREAM

(Centro de Referência de Assistência Social), além da equipe técnica da pasta. Entre as diversas atividades desenvolvidas, estão programas como "Viva Leite" e "Doação Simultânea", Cada-

stro Único, atendimentos de crianças/adolescentes, idosos, portadores de deficiências, mulheres e pessoas em situação de rua, que estão mais vulneráveis à violação de seus direitos.



2ª Etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica 2014 acontece neste sábado, dia 18, na Região da Área Cura, em Sumaré

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Saúde Coletiva e UVZ (Unidade de Vigilância de Zoonoses) da Secretaria Municipal de Saúde, realiza neste sábado, dia 18 de outubro, a 2ª etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica 2014. Desta vez, a força-tarefa atende a Região da Área Cura e serão disponibilizados 16 postos de vacinação das 8 às 17 horas, sendo 14 postos fixos e 2 volantes.

Podem receber a dose da vacina todos os cães e gatos a partir de três meses, exceto animais debilitados ou doentes. Os cães devem ser devidamente transportados com guia de condução, coleira e, se necessário, focinheira. No caso de gatos, os donos podem utilizar caixas de transportes.

São cerca de 100 servidores envolvidos em cada etapa da campanha. A orientação é para que os donos dos animais estejam munidos com a caderneta de vacinação de anos anteriores. Em caso do dono não possuir a caderneta, um nova será entregue no ato da vacina.

A expectativa municipal é de vacinar 24.500 animais entre cães e gatos, durante as oito etapas da campanha que serão realizadas nas regiões adminis-

trativas urbanas da cidade. A área rural será atendida posteriormente. Na 1ª etapa, realizada no último sábado, dia 11 de outubro, na Região do Matão, a campanha atendeu 1.500 animais, entre cães e gatos.

De acordo com a Unidade de Vigilância de Zoonoses, “a vacinação animal está diretamente relacionada com a prevenção desta importante zoonose (doença transmitida de animais para o homem) para a saúde humana. Portanto, é necessária a conscientização da população na posse responsável de seus animais e no comparecimento nas datas previstas para a Campanha Antirrábica 2014”.

A raiva é uma infecção aguda do sistema nervoso central causada pelo vírus do gênero *Lyssavirus* (família *Rhabdoviridae*), podendo atingir todas as espécies de mamíferos, incluindo o homem. Sua transmissão acontece, geralmente através da mordida e inoculação do vírus presente na saliva dentro da pele. A vacina é bastante efetiva em impedir o avanço da doença, quando administrada em tempo hábil e conforme recomendação.

Acompanhe os postos de vacinação para o dia 18 de outubro abaixo.

POSTOS DE VACINAÇÃO NA REGIÃO DA ÁREA CURA – DIA 18 DE OUTUBRO

E.M. Anália O. Nascimento: Rua Maria da Conceição Rocha, nº565 – Jardim Bom Retiro

PSF Parque Bandeirantes: Rua Jozias Macedo Neves, nº15 – Parque Residencial Bandeirantes

E.E. Wanda Felix de Andrade: Rua Nelson Sette, nº 70 - Parque Residencial Bandeirantes

E.M. Jardim São Judas Tadeu: Rua Gomercindo Couto, nº 370 – Jardim São Judas Tadeu

PSF São Judas: Rua Circular, s/nº - Jardim São Judas Tadeu

E.M. Parque das Nações: Rua Arnaldo Alves da Silveira, nº 290 – Parque das Nações

Praça de Esportes: Rua 29 - Parque Residencial Bandeirantes

Praça Nova Esperança I: Rua 01 – Jardim Nova Esperança

Centro Comunitário Calegari: Rua 02, nº 141 – Jardim Calegari

E.E. Professor Rubens Oscar Guelli: Rua Marcelo Cavalcante de Menezes, nº 415 – Jardim San Tiago

E.E. Santo Antonio: Rua Genesco Geremias do Nascimento, nº 75 – Parque Santo Antonio I

Praça de Lazer do Santo Antonio: Rua Deusdete Alves de Souza, nº225 – Parque Santo Antonio

PACS Denadai: Rua Luciano Ramos Ayala, nº553 – Jardim Denadai

CRAS Danúbio Azul: Rua Durval Cerqueira Reis, nº 240 – Jardim Danúbio Azul

Campo de Futebol: Rua Antonio Sanches Lopes – Jd. Aclimação – 13h30 às 16h30. [Volante]

Campo de Futebol do Residencial Recanto das Árvores – 8h30 às 12h30. [Volante]

CRONOGRAMA

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2014
18 de Outubro - Região da Área Cura

1º de Novembro - Região do Maria Antonia

15 de Novembro - Jardins Manchester e Santa Julia

22 de Novembro - Estância Árvore da Vida

29 de Novembro - Região do Nova Veneza

6 de Dezembro - Região do Picerno

13 de Dezembro - Região Central

Ambulatório de Especialidades sedia apresentação de crianças e adolescentes atendidos pelo SSamia da Secretaria de Saúde de Sumaré

Quem aguardava por atendimento médico na manhã de última sexta-feira, dia 10 de outubro, no saguão do Ambulatório de Especialidades, pôde se encantar com a apresentação cultural das cerca de 20 crianças e adolescentes, de 6 a 18 anos, atendidos pelo PTS (Projeto Terapêutico Singular) do SSamia (Serviço de Saúde Mental da Infância e Adolescência), mantido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré. O grupo interpretou a canção “É preciso saber viver” e a atração contou com instrumentos de percussão recicláveis confeccionados pelos próprios beneficiários.

Além de celebrar o Dia Mundial da Saúde Mental – 10 de outubro –, a atividade fez parte das ações em comemoração ao Dia das Crianças, lembrado no dia 12, e também marcou o encerramento das primeiras oficinas do Projeto “Tamborear Vidas”, desenvolvidas com as crianças e adolescentes acompanhadas pelo PTS, em parceria com o percussionista e professor voluntário Airton Cesar de Oliveira.

“Essa iniciativa permite trabalhar diversos aspectos junto às crianças e adolescentes, como a coordenação motora, socialização, concentração, tolerância e trabalho em equipe, além de fortalecer o nosso trabalho em equipe enquanto profissionais. O objetivo principal é sempre a reabilitação psicossocial deles, para que eles possam executar suas funções sociais da melhor forma possível e sempre com respeito ao próximo”, comentou a psicóloga colaboradora Larissa de Oliveira, representando a equipe multiprofissional envolvida no Projeto Terapêutico Singular.

200 ATENDIDOS

Atualmente o SSamia, por meio do PTS, atende a cerca de 200 crianças e adolescentes e conta com enfermeiros, técnicos de Enfermagem, psicólogo, psiquiatra e assistente social. Os atendimentos ocorrem através de grupos de terapia ou individual, de acordo com a necessidade de cada caso.

Claudinéia é mãe de Luis Felipe, de 12 anos, acompanhado pelo SSamia há três meses e, para ela, a participação do filho tem sido “muito boa”. “Meu filho tem muita dificuldade de arrumar coleguinhas e essa atividade foi maravilhosa, porque ele está se dando bem com outras crianças. Essa

integração o ajuda a enfrentar os problemas de relacionamento que ele tem”, disse.

‘TAMBOREAR’

As oficinas do “Tamborear Vidas” começaram em julho e foram compostas por três etapas. Na primeira etapa, os beneficiários tiveram contato com ritmos musicais diferentes, de forma que eles fossem sensibilizados com relação à presença da música no dia a dia.

Na segunda etapa, eles conheceram a teoria dos ritmos e trabalharam a percepção do ritmo. Por fim, o projeto colocou em prática a teoria e fez com que as crianças e adolescentes desenvolvessem atividades que motivassem a mente a traba-

lhar junto com o corpo, no mesmo ritmo.

Eles também aprenderam a criar instrumentos de forma ambientalmente correta – através da reciclagem, como foi o caso. Foram criados e utilizados na apresentação da sexta-feira, a clave sonora, bumbo e o chocalho.

“O ritmo é o equilíbrio entre a mente e corpo. E, nesta atividade, utilizamos a música como uma ferramenta para contribuir no desenvolvimento da autoestima, coordenação, comportamento, trabalho em equipe e criatividade destas crianças. No decorrer do projeto, você percebe algumas evoluções que são incríveis e isso só é possível graças ao trabalho desempenhado por cada membro da

equipe multiprofissional envolvida”, comentou o professor voluntário, Airton Cesar de Oliveira.

“Cada criança tem o seu tempo e, dentro da nossa iniciativa, o ritmo e o tempo andam lado a lado. O progresso só vai aparecer no decorrer da atividade”, destacou Oliveira. “Desenvolver este projeto vai além das crianças e da equipe profissional, envolve também a família, peça fundamental neste processo que tem como objetivo principal trabalhar a autoestima destas crianças e mostrar para cada uma delas que elas são capazes de se socializar, cada uma com o seu ritmo. Queremos mostrar que a inclusão é possível”, completou Oliveira.



Prefeitura de Sumaré e Programa 'Via Rápida Emprego' viabilizam novo curso de capacitação profissional

Recentemente, a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com o Programa "Via Rápida Emprego", iniciou mais um curso de capacitação profissional. Desta vez, o treinamento é de "Arrumação e Conferência de Carga", ministrado por professores do Sest/Senat (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte).

A capacitação é oferecida no Centro Administrativo de Nova Veneza e deve durar cerca de um mês. As aulas ocorrem das 8 às 12 horas e visam preparar os 25 alunos para o mercado de trabalho. Para os alunos desempregados e que não recebem algum benefício do Governo (como auxílio-doença, seguro-desemprego, etc) são oferecidos vale-transporte, vale-alimentação e bolsa-auxílio. O valor total pode chegar a R\$ 460,00.

No mês passado, a Prefeitura de Sumaré já havia oferecido um outro curso em parceria com o Programa "Via Rápida Emprego", via Sest/Senat. Nesta capacitação, foram formados 27 alunos do curso de "Operador de Equipamento Hidráulico". Segundo a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, os interessados em participar dos próximos cursos profissionalizantes devem manter os cadastros atualizados no site do Programa: www.viarapida.sp.gov.br.

QUALIFICAÇÃO

Atualmente, cerca de 17 cursos oferecidos pela Prefeitura de Sumaré beneficiam em torno de 470 sumareenses com mais de 14 anos. Normalmente, para viabilizar o oferecimento destas atividades, a Prefeitura estabelece convênios com entidades já conhecidas no ramo educacional, como o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e o Sest/Senat.

Ao Município, na maioria das vezes, cabe a cessão dos espaços destinados às aulas, bem como a mobilização e seleção dos alunos, feita pela Central Única de Atendimento ao Bolsa Família e Cadastro Único. A ideia, segundo a secretaria de Desenvolvimento Social, é ampliar o oferecimento de cursos profissionalizantes.

Unidos da Vila Picerno e E.C. Nova Era lideram a 1ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré

Com 10 pontos cada, o Unidos da Vila Picerno e E.C. Nova Era detêm a liderança dos Grupos A e B, respectivamente, e são, até o momento, as melhores equipes da 1ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré.

A equipe da Região do Picerno vem mantendo a ponta da tabela desde o início do campeonato. Em jogo realizado no último domingo, dia 12 de outubro, o Unidos da Vila Picerno empatou com o E.C. União Salerno por 2 a 2. Apesar desse empate, seus principais adversários até o momento - o Estrela de Nova Veneza E.C. e o Nacional A.C., com 9 pontos cada - não conseguiram alcançar o liderança do Grupo A.

Já pelo Grupo B, o E.C. Nova Era assume pela primeira vez a liderança, após vencer o Sol Nascente F.C. por 2 a 1. Já o Fumaça F.C., Elite do Picerno F.C. e Paulistano F.C., que lideravam o grupo até a última rodada, tropeçaram. O Fumaça F.C. empatou com o São Judas/Família Unida por 1 a 1, e agora está na segunda colocação com 8 pontos. Já o Elite do Picerno e o Paulistano perderam para União Bom Retiro F.C. e E.C. Bom Retiro, respectivamente.

Na 2ª Divisão despontam na tabela o Nova Terra F.C. e E.C. Renovação, pelo Grupo A, e o DNA F.C. e C.A. Ipiranga, pelo Grupo B, todos com 10 pontos em 4 jogos. Na lanterna da competição está União Nova Esperança F.C., que ainda não pontuou no Grupo A, e o G.E. Família Unida B, que perdeu 3 pontos por decisão da comissão julgadora, e agora soma 2 pontos negativos pelo Grupo B.

Já no Veterano, destaque para a goleada do Paulistano F.C. em cima do Assentamento II, por 5 a 1, pelo Grupo A. Com a vitória, o Paulistano assume a liderança isolada do grupo, com 7 pontos, e o Assentamento II, mesmo com a derrota, está na segunda colocação, com 4 pontos.

PRÓXIMAS RODADAS

A quinta rodada da 1ª e 2ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré será realizada no próximo domingo, dia 19 de outubro, assim como a quarta rodada da 3ª Divisão. Já no sábado, dia 18 de outubro, jogam as equipes da categoria Veterano de futebol amador pela terceira rodada.

O futebol amador de Sumaré é marcado por

ser um dos mais disputados e concorridos da RMC (Região Metropolitana de Campinas), por contar com grandes equipes e não ter apenas um favorito pelo título, seja na 1ª Divisão ou nas demais categorias (2ª, 3ª, Veterano e Máster).

Nesta edição, o campeonato é disputado por

96 equipes, divididas entre a 1ª e 2ª Divisão, com 20 equipes em cada, além da 3ª Divisão, com 24 times inscritos. Já a categoria Veterano conta com 20 equipes e outras 12 disputarão a categoria Máster. Ao todo, serão mais de 4.500 atletas representando todas as regiões do Município.

3ª RODADA - 19 DE OUTUBRO

08:10	Colorado EC	x	Unidos do Vergílio Basso FC	Alvorada
10:10	EC União Salerno	x	Estrela Nova Veneza FC	Alvorada
13:10	Beira Rio B	x	Canarinho FC Viel	Alvorada
15:10	Paulista FC	x	CA Ipiranga	Alvorada
08:10	São Judas/Família Unida FC	x	EC Bom Retiro	Bandeirantes
10:10	União Bandeirante FC	x	Nacional AC	Bandeirantes
13:10	Granja Paraíso FC	x	Real Sumaré FC	Bandeirantes
15:10	AC Atlético Red Bull	x	União 03 Vilas	Bandeirantes
08:10	EC Ipiranga	x	D.N.A	Bom Retiro
10:10	Sol Nascente FC	x	Beira Rio FC	Bom Retiro
13:10	GE Santiago	x	Estrela Guia	Bom Retiro
15:10	União Nova Esperança FC	x	Santa Barbara FC	Bom Retiro
08:10	Salerno FC	x	ABM EC	Centro Esportivo
10:10	Camarões FC	x	Baxada FA	Centro Esportivo
13:10	Bonsucesso FC	x	União Nova Veneza	Centro Esportivo
15:10	Parceiros FC	x	Só Bola FC	Centro Esportivo
08:10	Galaticos FC	x	EC Renovação	Denadai
10:10	Juventude Denadai FC	x	União Bom Retiro FC	Denadai
13:10	Garotos da Vila FC	x	Meninos da Vila Caramuru	Denadai
15:10	EC Montana A1	x	Real Morumbi	Denadai
08:10	EC Nova Era	x	Paulistano FC	Matão
10:10	AC Matão	x	EC Cruzeiroinho	Matão
13:10	Expressinho FC	x	Santiago FC	Matão
15:10	Evolução	x	GE Família Unida B	Matão
08:10	Furacão FC	x	Florêncio FC	Nova Veneza
10:10	Real Brasil FC	x	Unidos da Vila Picerno FC	Nova Veneza
13:10	Palestra FC	x	America FC	Nova Veneza
15:10	América Maria Antônia FC	x	Nova Terra	Nova Veneza
08:10	Bordon FC	x	G. Maria Antonia	Picerno
10:10	Elite do Picerno FC	x	Fumaça FC	Picerno

Ação antidengue: nova coleta de dados para 'Índice de Breteau' chega às regiões de Nova Veneza e Central, em Sumaré

Chegando à reta final, os trabalhos de coleta domiciliar de amostras para a atualização do Índice de Densidade Larvária do Município - o "Índice de Breteau" -, serão realizados nas regiões de Nova Veneza e Central entre esta quinta e sexta-feira, dias 16 e 17 de outubro. Os agentes da equipe de controle vetorial da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré já passaram pelas regiões da Área Cura, Matão, Jardim Maria Antônia e Jardim Picerno. São vistoriadas, em média, 600 residências por região.

O "Índice de Breteau" tem como objetivo medir o nível de infestação de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, nos imóveis de todas as regiões da cidade. Ele é calculado de acordo com o número de focos encontrados nos domicílios vistoriados e permite identificar o tipo de criadouro predominante em cada região.

Para realizar o levantamento de dados, os agentes precisam adentrar as residências, por isso, o Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria de Saúde, por meio do Centro de Controle de Endemias, tem reforçado o apelo para que as famílias sumareenses que residem em residências sorteadas permitam a entrada dos profissionais para a realização da coleta de amostras. Todos os servidores destacados para esta ação estão devidamente uniformizados e identificados.

A ação também conta com apoio da Suce (Superintendência de Controle de Endemias), através da realização do trabalho a campo juntamente com as equipes municipais.

BRETEAU

O mais recente levantamento, realizado em julho, apontou que Sumaré registrava índice de den-

sidade larvária 0,8. O resultado mostra que a cidade está dentro da faixa preconizada pelo Ministério da Saúde - que deve ser menor ou igual a 1,0, ou seja, apenas uma a cada 100 casas visitadas possui larvas do *Aedes aegypti*. Em Sumaré, a coleta de dados para atualização do índice de densidade larvária acontece três vezes ao ano, sempre nos meses de janeiro, julho e outubro.

O resultado contribui na preparação e priorização das ações de combate ao vetor do vírus ao longo dos próximos meses no município, concentrando esforços em regiões com maiores probabilidades de passarem por surtos de transmissão da doença (por terem mais mosquitos).

BALANÇO

O mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica de Sumaré aponta a ocorrência

de 2.831 casos de dengue confirmados na cidade até a 37ª semana do ano (ou seja, de 1º de janeiro a 12 de setembro). Desde julho, foram 46 novos casos.

Entre os confirmados, 2.829 casos são autóctones e 2, importados. Outras 878 notificações já foram negativadas. Quatro sumareenses faleceram pela forma grave da doença. No momento, não há mais suspeitas de morte por dengue em avaliação em Sumaré.

Em 2013, foram quase 2,5 mil casos, e em 2007, pior ano da epidemia, 3.699 casos positivos. Como a incidência da doença registra um ciclo de alguns anos, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhava desde o final do ano passado com a possibilidade de a doença atingir novamente 1% a 2% da população de algumas cidades da região em 2014, entre elas Sumaré.

Prefeitura inicia construção de pista de skate na Praça de Esportes do Parque Bandeirantes, conhecido popularmente como 'Derla'

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, está realizando a construção de uma pista de skate na Praça de Esportes do Parque Bandeirantes, mais conhecida como "Derla", pertencente à Região Área Cura. As obras, que estão em processo de terraplanagem, irão beneficiar os frequentadores da praça e incentivar a prática esportiva na região.

O Município vem trabalhando de forma permanente para melhorar e ampliar cada vez mais as opções de esporte e lazer na cidade. Em julho, por exemplo, foram entregues, na mesma Praça do Derla, as obras de revitalização, que incluíram a pintura do prédio de acesso à praça, a reforma dos banhei-

ros e vestiários, a manutenção elétrica geral e das torres que servem de suporte para os refletores de iluminação, substituição de cerca de 25 lâmpadas, roçagem do mato, poda de árvores e uma limpeza geral do espaço de recreação e lazer.

A praça conta ainda com três quadras de esportes, sendo duas de areia, para a prática de futebol e vôlei, e outra cimentada, para futsal.

A construção da pista de skate está prevista para ser finalizada no início de dezembro. A Praça Esportiva do Parque Bandeirantes está aberta à população, diariamente, das 7 às 22 horas. A Região da Área Cura concentra 20 bairros e uma população estimada de 51 mil habitantes.



Motoristas Condutores de Ambulâncias são homenageados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré

Em homenagem ao Dia do Motorista Condutor de Ambulância, celebrado dia 10 de outubro, o Departamento de Transportes da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré realizou na sexta-feira da semana, à tarde, uma cerimônia especial para cerca de 50 profissionais condutores que atuam na Rede Municipal. O evento aconteceu no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), em Nova Veneza.

Com sorteio de brindes e um café da tarde, a homenagem contou com apoio do Supermercados Goodbom e empresa PPG. Única mulher sorteada, Lucinéia Sales da Silva, condutora hospitalar há 12 anos, aprovou a iniciativa. "Achei muito bom porque é gratificante ser reconhecido pelo trabalho que fazemos", afirmou a servidora homenageada.

"Agradeço a presença de todos os convidados e dos nossos colaboradores, que levantam todos

os dias para socorrer a quem mais precisa. Hoje é um dia especial e vocês merecem essa homenagem. Vocês prestam um grande serviço à sociedade, recebam meu carinho e meus parabéns pelo seu dia", disse a gerente do Departamento de Transporte da Secretaria de Saúde.

O analista do APH (Atendimento Pré-Hospitalar) da concessionária AutoBAN, Gilmar Benedito, participou da homenagem e parabenizou os profissionais pelo trabalho desempenhado. "Eu atuo sempre com vocês e os considero irmãos que transportam outros irmãos. São vocês que levam com segurança a esperança, esperança de um atendimento médico positivo, de salvar uma vida ou de até mesmo de voltar para casa tranquilamente. Vocês transportam vidas e realizam um trabalho especial e importante", afirmou.

SESI Sumaré realiza mostra gratuita de cinema brasileiro durante as quintas-feiras; exhibições acontecem até o dia 18 de novembro

O Sesi Sumaré oferecerá, ao todo, sete sessões gratuitas de curtas e longas-metragens dos filmes vencedores do 10º Prêmio Fiesp/Sesi-SP de Cinema. A primeira delas ocorreu na última quinta-feira, 16 de outubro, com o filme "Super Nada". No dia 9 de outubro, já havia ocorrido a sessão gratuita com o filme de grande sucesso "Faroeste Caboclo", inspirado na célebre canção homônima da banda Legião Urbana.

"A mostra é uma ótima oportunidade para ver ou rever uma variada produção que tem, na diversidade de propostas, uma de suas marcas. Além disso, é uma ocasião para apreciar a pluralidade cultural do país e valorizar os talentos brasileiros", destaca Álvaro Alves Filho, gerente de projetos culturais do Sesi-SP.

A Mostra "Vencedores do 10º Prêmio Fiesp/Sesi-SP de Cinema" leva às 24 unidades do Sesi-SP grandes produções cinematográficas brasileiras e

também filmes independentes contemplados nas categorias do Prêmio.

Os filmes nacionais lançados em 2013 foram avaliados e reconhecidos em 13 categorias: Ficção, Documentário, Curta-Metragem, Diretor, Atriz, Ator, Atriz Coadjuvante, Ator Coadjuvante, Roteiro, Montagem, Fotografia, Direção de Arte e Trilha Sonora.

O Prêmio Fiesp/Sesi-SP de Cinema é uma iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), do Serviço Social da Indústria (Sesi-SP) e do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo (Siaesp). O objetivo é incentivar a produção cinematográfica nacional, facilitar o acesso às produções brasileiras e formar novos públicos.

A mostra conta ainda na sua programação com os filmes "Flores Raras", "O Que se Move", "Tatuagem", "Preto ou Branco!", "As Hiper Mulheres" e "O Tempo e o Vento". Para mais informações, acesse www.sesisp.org.br/sesisumare.

SESI-SPcinema

10º PRÊMIO
FIESP / SESI-SP
DE CINEMA

MOSTRA VENCEDORES

De 9 de outubro a 18 de novembro de 2014

Filme	Data de exibição
■ Faroeste Caboclo	9 de outubro quinta 19h
■ Super Nada	16 de outubro quinta 19h
■ Flores Raras	23 de outubro quinta 19h
■ O que se Move	30 de outubro quinta 19h
■ Tatuagem	6 de novembro quinta 19h
■ Preto ou Branco! / ■ As Hiper Mulheres	13 de novembro quinta 19h
■ O Tempo e o Vento	18 de novembro terça 19h

Entrada Gratuita
Consulte as sinopses dos filmes no site
www.sesisp.org.br/cultura

Sesi Sumaré
Rua Amazonas, 99
Jardim Nova Veneza - Sumaré/SP
19 3838 9710

Alvará 33616012, válido até 30/07/2016
AVCB 100670, válido até 30/07/2016

Shopping ParkCity Sumaré anuncia parceria com a Rede Cineflix para operação de suas salas de cinema

Após a confirmação de grandes lojas, como a Riachuelo e Lojas Americanas, chegou a vez de uma das redes de cinema que mais cresce no país anunciar sua chegada ao Shopping ParkCity Sumaré, já em fase de obras. Atualmente com 10 multiplex distribuídos em 47 salas de cinema pelo País, a Rede Cineflix Cinemas conta com a mais alta tecnologia e diferenciais que garantem a comodidade e satisfação de seus clientes. Com um agressivo plano de expansão, a rede deve inaugurar em breve novas unidades em todas as regiões do país. Em Sumaré, serão cinco modernas salas de cinema em uma área de 1.927 m².

Para Maycon Gonçalves, diretor de implantação do Grupo SmithCo, empreendedor do Shopping ParkCity Sumaré, a aliança firmada com a Rede Cineflix consolida ainda mais o propósito do novo empreendimento, em oferecer o que há de mais moderno e atual ao público de Sumaré e região.

“A Rede Cineflix Cinemas está crescendo em um ritmo exponencial no País devido aos serviços de altíssima qualidade e excelente atendimento. Os cinemas Cineflix estão presentes, por exemplo, em shoppings de alto padrão e exigente público consumidor, como é o caso do Galleria Shopping em Campinas. Estamos muito confiantes e satisfeitos em tê-los conosco também”, declara o diretor do Grupo SmithCo.

De acordo com o diretor executivo da rede Gilmar Leal Santos, a Cineflix alia sua experiência à busca por inovação e capilaridade da rede, que refletem na qualidade dos serviços e satisfação dos clientes. “Estamos muito honrados pela confiança do Grupo SmithCo e orgulhosos por estar em Sumaré. Nossa promessa ao público da região é a de que levaremos os melhores serviços e as mais modernas salas de cinema ao ParkCity Sumaré”, avalia o diretor executivo da Cineflix.

Entre os serviços citados por ele, está o atendimento ao cliente ‘1Line!’, que consiste em procedimentos e fila única para compra de ingressos e, também, produtos de bomboniere. Além disso, o cliente ganha 10% de descontos para as compras realizadas através da internet.

O sistema de projeção 3D e óculos Dolby Digital (inclusive óculos especiais para crianças) é outro diferencial

de qualidade. A rede Cineflix conta ainda com promoções e projetos para todo tipo de público. Na Quinta do Namoro, por exemplo, o casal que se beija em frente à bilheteria paga somente 1 ingresso, ou ainda os casais têm direito a um combo duplo especial. Há também promoções diárias e programa de fidelidade.

Por fim, a Rede Cineflix é uma das pioneiras na transmissão de eventos culturais ou esportivos ao vivo, como shows do U2, Pearl Jam, inúmeros balés e várias óperas diretamente de Moscou e New York; além das finais de tênis da US OPEN de New York, por exemplo, e a final da Champions League em 3D.

EM SUMARÉ

Grandes lojas como a Riachuelo e Lojas Americanas; conhecidas operações de alimentação como Subway, Spolito, Grileto, A Casa do Espeto, Koni Store e Mini Kalzone; e Parks & Games como opção de lazer, são as primeiras lojas que vão compor o mix do Shopping ParkCity Sumaré. Outras grandes marcas estão em negociação pela AD Shopping e devem ser anunciadas em breve.

Com 212 lojas, sendo 5 âncoras, 5 megalojas, 2 restaurantes e 17 operações na Praça de Alimentação, em um terreno de 100 mil m², o empreendimento é fruto da parceria entre o Grupo SmithCo, com sede no Rio Grande do Sul e que atua como incorporadora no mercado imobiliário nacional e internacional há mais de 30 anos, o Parque Industrial Brasileiro (PIB), um empreendimento industrial, logístico e administrativo, fundado em 1999 em Sumaré, e a AD Shopping, maior administradora independente de shopping centers do País.

As obras de terraplenagem tiveram início na primeira semana de agosto e a estimativa é que as obras de estrutura tenham início no final do ano. O projeto valoriza os espaços verdes e o paisagismo, além do conceito multiuso, já que o terreno irá ainda abrigar uma clínica médica, central de serviços públicos, espaço gourmet e um hotel.

Com investimentos de mais de R\$ 200 milhões, e geração de mais de 1.200 empregos – na fase de construção – e mais de 2.200 vagas de trabalho após a inauguração, a estimativa é que o shopping seja aberto ao público em abril de 2016.

Projeto ‘Viagem Literária’ traz o escritor João Anzanello Carrascoza a Sumaré no próximo dia 22 de outubro, 4ª-feira

Acontece no próximo dia 22 de outubro, quarta-feira, mais uma edição do Projeto “Viagem Literária” em Sumaré. O escritor e professor João Anzanello Carrascoza participa o encontro especial com os leitores sumareenses, no qual vai conversar sobre suas obras e a Literatura em geral. O encontro começa às 19h30, tem participação livre e gratuita e acontece na Biblioteca Municipal “Professor Plínio Machado da Silva”, localizada na Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, no Jardim Carlos Basso, na Região Central.

A vinda do projeto à cidade é resultado da parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura. O encontro é aberto a toda a população e tem o objetivo de resgatar as contações de histórias e incentivar o público a conhecer e a frequentar as bibliotecas públicas.

O Viagem Literária foi lançado em 2008 com o objetivo de levar atividades educativas e culturais às bibliotecas públicas das cidades parceiras no Interior e no Litoral do Estado de São Paulo. A ideia é aproximar o público das bibliotecas e incentivar o hábito da leitura por meio de encontros com escritores de destaque na literatura nacional.

Alguns dos nomes que já passaram por Sumaré por meio do projeto incluem o grupo de contação de histórias Ginga & Prosa, os escritores Rubens Figueire-

do e Leandro Narloch, o ator João Acaiabe (o Tio Barnabé do Sítio do Pica-Pau Amarelo), o jornalista e escritor Michel Laub, além dos escritores Andrea Del Fuego, João Paulo Cuenca, Lídia Engelberg, Ivana Arruda Leite, Márcio Vassallo e Ana Luisa Lacombe.

A entrada é gratuita e aberta a toda população interessada.

JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA

Natural de Cravinhos/SP, João Anzanello Carrascoza é escritor e professor da Escola de Comunicações e Artes da USP (Universidade de São Paulo). Publicou os romances “Caderno de um ausente” e “Aos 7 e aos 40”, os livros de contos “O volume do silêncio”, “Espinhos e alfinetes”, “Amores mínimos” e “Aquele água toda”, além de obras para o público infantojuvenil, como “Aprendiz de inventor” e “O homem que lia as pessoas”.

Recebeu os prêmios Jabuti, APCA, FNLIJ (Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil), Fundação Biblioteca Nacional, e o internacional Guimarães Rosa. Ele ainda organizou e participou da coletânea de contos “Vamp_Eros – A paixão entre vampiros e mortais”. Seus livros “Treze Noites de Terror” e “O Livro das Máquinas Malukas” foram adotados pelo PNBE (Plano Nacional Biblioteca na Escola). É letrista sob o pseudônimo de Paulo Flexa.

Evento cultural, jantar e lançamento do livro ‘Paróquia de Sant’Ana – 100 anos’ marcam comemorações do centenário da paróquia

As comemorações da “Festa dos 100 anos da Paróquia de Santana”, promovida pela Associação Pró-Memória de Sumaré e Matriz de Sant’Ana, com o apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio das secretarias municipais de Cultura, Esporte e Lazer e Mobilidade Urbana e Rural, foram repletas de emoção e alegria.

Iniciada na quinta-feira, dia 9 de outubro, na Igreja Matriz de Sant’Ana, com o lançamento do livro “Paróquia de Sant’Ana – 100 anos”, a comemoração contou ainda com um jantar em homenagem aos ex-párocos da Igreja Matriz de Sant’Ana e diversas outras atrações gratuitas.

O livro foi escrito pelo professor e historiador Francisco de Toledo, e conta com uma compilação de vários arquivos e histórias ao longo do século. O lançamento do livro ocorreu em ato solene e contou com a presença do pároco da Matriz, Elisiário Cesar Cabral, e do vigário Tadeu.

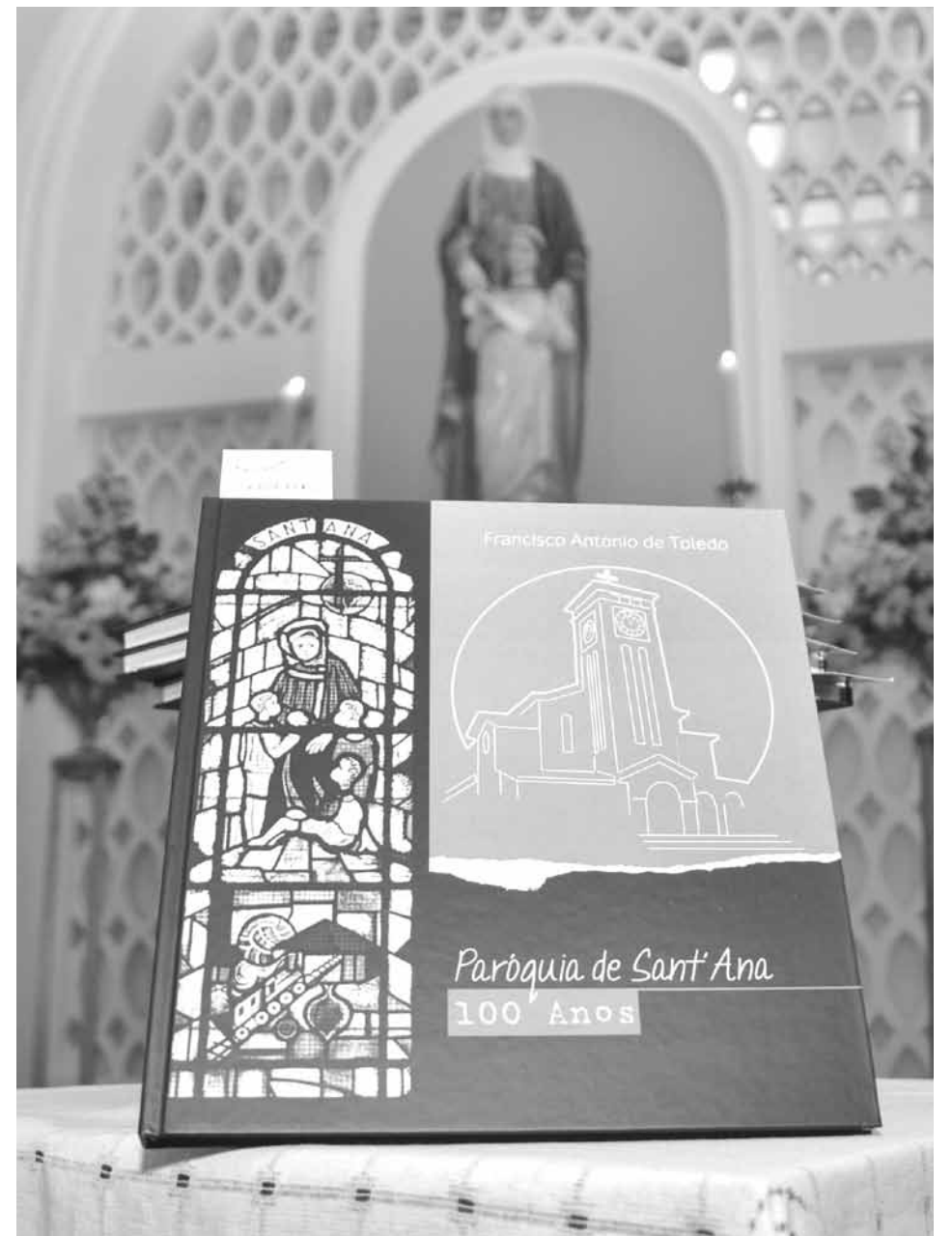
Além do lançamento do livro, o evento contou também com apresentação de música erudita com o grupo de Música Barroca da Unicamp, que contou com músicas do período do século XVIII, além de uma

exposição de arte sacra e exibição de imagens em comemoração ao centenário do prédio.

As comemorações do centenário da Paróquia de Sant’Ana também prosseguiram no sábado, dia 11 de outubro, em duas partes. Durante a tarde as comemorações foram realizadas na Praça da República. Iniciada às 9 horas, o evento teve diversas atrações – entre elas apresentações do Coral da Terceira Idade, Coral da Uniesp, Orquestra de Violões dos Centros Culturais da Subestação e Matão, Cia. Teatral Maktub e Grupo Berimbau de Ouro, entre outras atrações.

Além disso, houve venda de artesanato, doação de livros, exposição de quadros, a ONG Viralatinhas também marcou presença no evento com animais para adoção e, para as crianças, trenzinho gratuito e brinquedo pula-pula disponibilizado pelo SESI-Sumaré.

Finalizando as comemorações no sábado, à noite, aconteceu o Jantar Comemorativo, oferecido pelo Lions Clube em homenagem aos ex-párocos da Igreja Matriz de Sant’Ana. Além da Prefeitura, a UNIESP também é uma apoiadora do evento, que conta ainda com o patrocínio das empresas Eldorado Imóveis, Javaneza Têxtil e Vetorial Empreendimentos Imobiliários.



‘É Pra Já’ fecha por 1 dia na próxima quinta, 23, para treinamento da equipe de atendimento

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sumaré, através da Superintendência de Trabalho e Emprego, informa que na próxima quinta-feira, dia 23 de outubro, o “É Pra Já” ficará fechado para o público, mas por um bom motivo: a realização de um treinamento voltado às equipes que atuam nos diversos órgãos que atendem no local, além da apresentação do planejamento estratégico visando a melhora na qualidade do atendimento prestado à população.

O “É Pra Já” é o serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário inaugurado pela Prefeitura este ano. No local, funcionam 5 serviços que antes eram oferecidos à população de forma descentralizada: o MEI (Microempreendedor Individual), a Agência do Banco do Povo Paulista, o posto local do Ministério do Trabalho e Emprego, o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) e o próprio PAE do Sebrae.

O objetivo do treinamento da próxima quinta é desenvolver, através da integração de todos os departamentos que atuam no “É Pra Já”, ações que possam refletir na melhora dos serviços prestados à população.

A atuação integrada dos servidores nos serviços prestados à população sumareense pelo “É Pra Já”, por meio de equipes intersecretoriais, é vista como a principal estratégia para reduzir gastos, eliminar sobreposição de competências e melhorar a qualidade dos serviços. E, no treinamento do próximo dia 23, o planejamento para 2015 será analisado, sendo no mínimo um projeto ou ação apresentada por cada órgão. Após este encontro, as equipes ficarão nos próximos dois meses se organizando para colocar essas metas e propostas em prática.

TREINAMENTO

O treinamento terá 4 horas de duração e todos os funcionários que atuam nos diversos setores locais no “É Pra Já” participarão das atividades de integração, receberão incentivo e motivação de atendimento com foco no “cliente” (cidadão, empreendedor individual ou pequeno empresários).

Em outro momento do treinamento, os representantes de cada órgão municipal vão apresentar os planejamentos de cada departamento com previ-



são para ser executado em 2015.

O treinamento terá a presença do treinador e palestrante Levy Corrêa, que é consultor especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, Gerenciamento de Projetos, Programação Neolinguística e Coach Profissional. “Sempre são nítidas as melhorias desenvolvidas depois de um trabalho assim. A comu-

nicação entre departamentos tem transformado os objetivos traçados em práticas exteriorizadas”, comentou Corrêa.

VOLTA NA SEXTA

Já no dia seguinte ao treinamento, sexta-feira, dia 24 de outubro, o atendimento no “É Pra Já” volta

ao normal.

O prédio está situado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro – de frente para a Praça Central Manoel de Vasconcelos e uma quadra abaixo da Avenida Rebouças, num local de fácil acesso e grande circulação de pessoas. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

Sumaré recebe unidade móvel de Nutrição do Sesi-SP

O Serviço Social da Indústria de São Paulo (Sesi-SP) promoverá cursos educativos dos programas “Alimente-se Bem” e “Sabor na Medida Certa” em Sumaré, de 27 de outubro a 19 de novembro. A previsão de atendimento é de 240 pessoas, divididas em oito turmas com até 30 alunos. As aulas serão realizadas em uma das cinco unidades móveis da instituição – carretas totalmente adaptadas com eletrodomésticos e utensílios de cozinha.

No curso “Alimente-se Bem” serão ensinadas receitas do livro “Frutas e Hortaliças”. Alguns exemplos são a sopa de cará com talos de brócolis, arrumadinho de berinjela, pastel assado de brócolis e cenoura, beijinho de batata e o nhoque de abacate, entre outras.

As dicas e receitas para controle e prevenção de hipertensão arterial, diabetes, colesterol e obesidade fazem parte do programa “Sabor na Medida Certa”, criado para promover alimentação saudável e corrigir excessos que comprometem a saúde.

Os alunos aprenderão receitas saborosas que inibem o uso de sal, gorduras e açúcares. Também receberão informações sobre ingredientes saudáveis, índice nutricional balanceado e técnicas dietéticas.

UNIDADES MÓVEIS

Construídas no Centro de Treinamento Senai-SP de Leãois Paulista, as cinco unidades móveis do Sesi-SP têm capacidade de atendimento para 30 participantes por turma, comportando até quatro grupos por dia. Isso é viável graças a um sistema retrátil, que faz surgir uma sala integrada à estrutura do caminhão quando ele está estacionado.

Os cursos do “Alimente-se Bem” unem teoria e prática, com o objetivo de ensinar preceitos de uma alimentação saudável, econômica e sem desperdício, além de aumentar o consumo de vegetais e a utilização integral dos alimentos.

Todas as aulas são ministradas por nutricionistas do Sesi-SP, que preparam receitas balanceadas, nutritivas, econômicas e com ingredientes de fácil acesso. Os calendários são elaborados com o intuito de atender o maior número de alunos, respeitando o máximo permitido e o horário de trabalho da equipe técnica.

::Serviço::

Cursos do programa Alimente-se Bem
Local para inscrições e endereço do curso: Sesi Sumaré – Rua Amazonas, 99, Jd. Nova Veneza.
Gratuito
Informações: (19) 3838-9710

Prefeitura de Sumaré recolhe 4 toneladas de ‘lixo eleitoral’ nas ruas da cidade

A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré recolheu 4 toneladas de material de propaganda eleitoral deixado nas ruas do município após o primeiro turno das eleições, no último dia 5 de outubro. Durante os três dias seguintes o pleito, houve uma força tarefa dos funcionários da secretaria que, durante todo o dia, realizaram o trabalho de limpeza e varrição.

A equipe de servidores municipais trabalhou intensamente para limpar a cidade. Esse lixo eleitoral, além da poluição visual, pode entupir bueiros e bocas de lobo e contribuir para um esgoto ou queda de um munícipe.

Segundo resolução do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a distribuição de material gráfico após as 22 horas do dia que antecede a eleição configura propaganda irregular, passível de multa que vai de R\$ 2 mil a R\$ 8 mil. Também constitui infração a propaganda que “prejudique a higiene e a estética urbana”. Contudo, a punição é difícil já que nesses casos o infrator deve ser pego em flagrante.

Nova força tarefa da equipe da Limpeza Pública Municipal deve ser feita na segunda-feira após o segundo turno das eleições, marcado para o próximo dia 26 de outubro, um domingo. Como haverá eleição apenas para presidente, no entanto, a expectativa é que haja menos lixo nas ruas

desta vez.

ELEIÇÃO

A Prefeitura de Sumaré contribuiu por meio de diversas secretarias para o pleito eleitoral de 2014, que teve o primeiro turno no dia 5 de outubro. No sábado, dia 4, a Guarda Civil Municipal ficou responsável durante todo o dia pelo monitoramento e segurança das urnas nos locais de votação na cidade. A vigilância só terminou no domingo, no início das eleições, às 8 horas.

Durante o período eleitoral as ruas nas imediações dos colégios eleitorais ficaram interditadas. Não houve alterações no tráfego, porém, a SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) esteve em regime de plantão para sanar possíveis problemas e garantir a fluidez do trânsito nas proximidades das escolas.

Os quatro PAs (Pronto Atendimento) da Rede Municipal de Saúde – regiões do Matão, Parque das Nações, CIS Nova Veneza e Jardim Maria Antônia – e a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko também estiveram disponíveis para atender situações de urgência e emergência.

O mesmo nível de contribuição da Prefeitura para com a Justiça Eleitoral deve ocorrer no próximo dia 26.

EVITE INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



NEGOCIE COM O DAE

Procure o DAE e regularize os seus débitos.



AVISO DE DÉBITOS

O DAE envia um aviso, caso existam débitos, na conta de água. Fique atento para evitar transtornos.



EVITE GASTOS DESNECESSÁRIOS

A taxa de religamento cobrada é de R\$76,00, além da necessidade de quitação dos débitos anteriores com juros.



CORTE EM 60 DIAS

A interrupção no fornecimento acontece após 60 dias do vencimento da primeira conta em débito.



MELHORIA DO SERVIÇO

Mantendo os seus pagamentos em dia, você contribui para a melhoria contínua do serviço de abastecimento.



ÁGUA, IMPORTANTE PARA SUMARÉ. IMPORTANTE PARA VOCÊ.

WWW.DAESUMARE.COM.BR | 0800 151025



Última chamada: Inscrições para '11º Curta Cenas' terminam na terça-feira, dia 21 de outubro

As inscrições para o "11º Curta Cenas" terminam na próxima terça-feira, dia 21 de outubro. Por isso, os grupos que desejam participar do festival de teatro devem se apressar para efetivar as inscrições. Marcado para ocorrer entre os dias 19 e 23 de novembro, em Sumaré, o "11º Curta Cenas" vai distribuir prêmios que, juntos, somam R\$ 5.300,00. Além disso, os grupos, sejam eles amadores ou profissionais, também poderão contar com ajuda de custo e alojamento.

A ficha de inscrição e o edital que regulamenta o "11º Curta Cenas" estão disponíveis no site: www.curtacenasumare.com.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3873-1566.

Já em sua décima primeira edição, o festival de teatro, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura de Sumaré, vem se consolidando dentro do cenário cultural da região. Em 2013, foram mais de 100 cenas inscritas, sendo que apenas 18 foram selecionadas para apresentação, o que eleva o nível do festival de teatro.

Para o ator Rafael de Barros, vencedor do prêmio de "Melhor Ator" da décima edição do "Curta Cenas", o festival fortalece o desenvolvimento das artes cênicas na cidade. "Percebi uma movimentação cultural acontecendo em Sumaré, graças a esse festival. O teatro cheio, com um público receptivo e muito generoso. E a mostra de que esse evento está se tornando uma peça importante no calendário da cidade, é a sua continuidade", opinou Rafael, que apresentou no "10º Curta Cenas" o espetáculo "El

General", identificado por ele como um "trabalho de palhaço de rua feito desde 2011".

"Para mim foi uma experiência enriquecedora participar do festival. Compartilhar com diversos outros artistas o palco, de diversos estilos e linhas de pesquisa diferentes. Acredito que esse tipo de festival também possibilita uma experiência para pessoas que tem um trabalho de menor duração

e não se enquadrariam nas exigências de tempo de festivais que não são de cenas curtas", finaliza Rafael.

REQUISITOS

De maneira geral, serão aceitas montagens feitas por grupos compostos por, no mínimo, um integrante e, no máximo, 10 pessoas. Os temas das cenas são livres, mas o tempo de exibição é limi-

tado. As cenas deverão ter duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos, com tolerância de um minuto de acréscimo. Aqueles grupos que desrespeitarem esta regra serão desclassificados do festival. A listagem com os espetáculos selecionados pela curadoria do festival estará disponível no site do "11º Curta Cenas" a partir do dia 27 de outubro.



Emoção marca sorteio da ordem de escolha dos apartamentos do Condomínio 'Serra Negra', no Matão, realizado pela Prefeitura de Sumaré

A manhã do último dia 10 de outubro, sexta-feira da semana passada, foi emocionante para as 320 famílias sumareenses beneficiadas por moradias populares do Condomínio Serra Negra, localizado na região do Matão e viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida". O motivo foi o sorteio realizado na data, através do qual as famílias, todas oriundas de antigas ocupações irregulares e em áreas de risco, puderam escolher em qual bloco e apartamento irão morar, realizando o sonho da casa própria.

O evento ocorreu no Centro Esportivo Ve-reador "José Pereira" e contou com a presença de beneficiários titulares, familiares e autoridades municipais.

A "estrela" do dia foi a idosa Loreta Santos Oliveira, que emocionou a todos os presentes quando o teve o nome lido durante o sorteio. Distribuindo abraços, ela estava muito feliz por, finalmente, conseguir um local seguro para morar. "Estou muito feliz. Moro no Santa Terezinha do Matão e minha casa sempre enche de água, quase não tenho móveis", contou Loreta, que vai morar em um apartamento do 1º andar do Condomínio Serra Negra.

ALEGRIA

O primeiro sorteado do dia foi o senhor Antônio Siqueira, portador de necessidades especiais que vai morar no apartamento com a filha, que também é sua cuidadora, e o genro. "Atualmente, recebemos Auxílio Moradia. Estamos muito contentes", disse Maria Amélia, filha do senhor Antônio.

Logo em seguida, a emoção tomou conta da segunda sorteada, Flávia Schmidt Rodrigues, moradora da ocupação existente no Parque das Nações. "Acabei de chegar do trabalho. Pedi pra minha mãe vir antes, porque achava que não ia chegar a tempo, mas deu. Estou muito feliz e não vejo a hora de mudar", disse ela.

A Secretaria de Habitação citou a credibilidade que a administração passou a ter depois de todo o trabalho que vem sendo feito pela pasta, com transparência e caráter estritamente técnico.

INDICAÇÃO

No total, o Residencial Serra Negra possui 320 apartamentos. As famílias que vão morar no empreendimento fazem parte da "demanda indicada" pela Secretaria Municipal de Habitação. Foram indicados moradores oriundos de ocupações em áreas públicas ou de risco de bairros como o Jardim Alvorada, Parque Franceschini, Jardim Basili-

cata, Jardim Vitória, Jardim Conceição, Casa Verde, Parque Residencial Fantinati e Parque Residencial Santa Terezinha do Matão, além de famílias beneficiadas pelo Programa "Auxílio Moradia" e da extinta ocupação "Zumbi dos Palmares".

ESTÂNCIAS

O Condomínio Serra Negra faz parte do empreendimento "Jardim das Estâncias", que foi

viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida". No total, são 2.396 unidades habitacionais, que estão em fase de finalização. O Estâncias é formado pelos seguintes condomínios: Poços de Caldas, Serra Negra, Lindóia, Caxambu, Barra Bonita, São Pedro, Camanducaia, São Lourenço e Amparo.

